

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
4 - NIRE 42300011274		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AV. ITAMARATI, 160		2 - BAIRRO OU DISTRITO ITACORUBI	
3 - CEP 88034-400	4 - MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS		5 - UF SC
6 - DDD 48	7 - TELEFONE 231-6011	8 - TELEFONE 231-6030	9 - TELEFONE 231-6150
10 - TELEX 482148			
11 - DDD 48	12 - FAX 231-6530	13 - FAX 231-6039	14 - FAX -
15 - E-MAIL http:\\www.celesc.com.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME OSVALDO MENDES			
2 - ENDEREÇO COMPLETO AV. ITAMARATI, 160		3 - BAIRRO OU DISTRITO ITACORUBI	
4 - CEP 88034-400	5 - MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS		6 - UF SC
7 - DDD 48	8 - TELEFONE 231-6011	9 - TELEFONE 231-6030	10 - TELEFONE 231-6150
11 - TELEX 482148			
12 - DDD 48	13 - FAX 231-6530	14 - FAX 231-6039	15 - FAX -
16 - E-MAIL osvaldom@celesc.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2005	31/12/2005	1	01/01/2005	31/03/2005	4	01/10/2004	31/12/2004
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Boucinhas & Campos+Soteconti - Auditores Independentes S/S					10 - CÓDIGO CVM 00319-0		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MÁRIO JOSÉ ANTUNES					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 098.908.907-04		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2005	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2004	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2004
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	310.543	310.543	310.543
2 - Preferenciais	460.889	460.889	460.889
3 - Total	771.432	771.432	771.432
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 112 - Energia elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL PROD DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	---------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 14/06/2005	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00246-1	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	83.878.892/0001-55

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2005	4 - 31/12/2004
1	Ativo Total	3.156.752	3.117.850
1.01	Ativo Circulante	1.092.422	1.113.556
1.01.01	Disponibilidades	189.499	175.628
1.01.01.01	Numerário Disponível	93.706	73.323
1.01.01.02	Aplicações no Mercado Aberto	95.793	102.305
1.01.02	Créditos	876.428	898.911
1.01.02.01	Consumidores e Revendedores	758.348	720.274
1.01.02.02	Títulos a Receber	112.586	127.989
1.01.02.03	Provisão para Devedores Duvidosos	(151.231)	(153.181)
1.01.02.04	Tributos a Compensar	49.127	28.604
1.01.02.05	Serviços em Curso	51.542	41.685
1.01.02.06	Conta Comp. Var. de Custos da Parcela A	56.056	133.459
1.01.02.07	Despesas Pagas Antecipadamente	0	81
1.01.03	Estoques	13.585	9.714
1.01.04	Outros	12.910	29.303
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	821.121	757.773
1.02.01	Créditos Diversos	820.890	757.539
1.02.01.01	Títulos a Receber	103.058	71.049
1.02.01.02	Contas a Receber do Gov. Estado de SC	36.337	36.298
1.02.01.03	Conta Comp. Var. de Custos da Parcela A	132.433	107.525
1.02.01.04	Investimentos Temporários	88.311	86.537
1.02.01.05	Tributos a Compensar	21.314	19.944
1.02.01.06	Imp. de Renda e Cont. Social Diferidos	349.085	357.075
1.02.01.07	Depósitos Judiciais	34.216	35.277
1.02.01.08	Ativo Regulatório - PIS/PASEP e COFINS	56.136	43.834
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	231	234
1.03	Ativo Permanente	1.243.209	1.246.521
1.03.01	Investimentos	90.392	90.392
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	90.392	90.392
1.03.02	Imobilizado	1.152.817	1.156.129
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00246-1	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	83.878.892/0001-55

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2005	4 - 31/12/2004
2	Passivo Total	3.156.752	3.117.850
2.01	Passivo Circulante	749.277	741.590
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	51.317	52.068
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	308.084	289.166
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	119.918	122.854
2.01.05	Dividendos a Pagar	234	234
2.01.06	Provisões	54.395	51.109
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	215.329	226.159
2.01.08.01	Folha de Pagamento e Encargos Sociais	10.087	8.010
2.01.08.02	Encargos de Dívidas	1.513	14
2.01.08.03	Taxas Regulamentares	89.120	83.713
2.01.08.04	Entidade de Previdência Privada	19.465	33.206
2.01.08.05	Benefício Pós-Emprego	24.600	25.789
2.01.08.06	Programa - PAES	2.788	2.325
2.01.08.07	Juros sobre Capital Próprio	44.219	44.219
2.01.08.08	Conta Comp. Var. de Custos da Parcela A	3.864	7.937
2.01.08.09	Outras Contas a Pagar	19.673	20.946
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.463.297	1.455.244
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	127.515	137.067
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	173.565	172.653
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	1.162.217	1.145.524
2.02.05.01	Entidade de Previdência Privada	440.519	429.996
2.02.05.02	Benefício Pós-Emprego	586.488	594.956
2.02.05.03	Tributos e Contrib. Sociais Diferidas	86.554	92.627
2.02.05.04	Programa PAES	28.192	17.628
2.02.05.05	Conta Comp. Var. de Custos da Parcela A	17.803	7.655
2.02.05.06	Outras Contas a Pagar	2.661	2.662
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	944.178	921.016
2.05.01	Capital Social Realizado	696.200	696.200
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	224.816	224.816
2.05.04.01	Legal	14.978	14.978
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	209.838	209.838
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2005	4 -31/12/2004
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.07.01	Recursos p/ Futuro Aumento Capital	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	23.162	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2005 a 31/03/2005	4 - 01/01/2005 a 31/03/2005	5 - 01/01/2004 a 31/03/2004	6 - 01/01/2004 a 31/03/2004
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	1.030.548	1.030.548	954.272	954.272
3.01.01	Fornecimento de Energia Elétrica	970.111	970.111	872.792	872.792
3.01.02	Suprimento de Energia Elétrica	3.821	3.821	3.770	3.770
3.01.03	Disponibilização Sistema de Distribuição	13.891	13.891	6.575	6.575
3.01.04	Encargo de Capacidade Emergencial	32.598	32.598	52.440	52.440
3.01.05	Encargo de Aquisição Energ. Eletr. Emerg	0	0	5.661	5.661
3.01.06	Energia Elétrica de Curto Prazo	1.192	1.192	3.304	3.304
3.01.07	Outras Receitas	8.935	8.935	9.730	9.730
3.02	Deduções da Receita Bruta	(334.728)	(334.728)	(317.402)	(317.402)
3.02.01	ICMS sobre Energia Elétrica	(224.928)	(224.928)	(202.994)	(202.994)
3.02.02	PIS/PASEP	(15.594)	(15.594)	(15.611)	(15.611)
3.02.03	COFINS	(69.358)	(69.358)	(57.897)	(57.897)
3.02.04	ISS	(15)	(15)	(16)	(16)
3.02.05	Reserva Global de Reversão - RGR	(2.720)	(2.720)	(102)	(102)
3.02.06	Encargo de Capacidade Emergencial	(22.113)	(22.113)	(36.935)	(36.935)
3.02.07	Encargo de Aquisição Energ. Elétr. Emerg	0	0	(3.847)	(3.847)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	695.820	695.820	636.870	636.870
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(503.299)	(503.299)	(402.422)	(402.422)
3.04.01	Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	(385.121)	(385.121)	(284.498)	(284.498)
3.04.02	Encargo de Uso do Sistema de Transmissão	(49.241)	(49.241)	(41.864)	(41.864)
3.04.03	Pessoal e Administradores	(34.845)	(34.845)	(40.355)	(40.355)
3.04.04	Entidade de Previdência Privada	0	0	0	0
3.04.05	Material	(4.711)	(4.711)	(6.088)	(6.088)
3.04.06	Serviço de Terceiros	(8.306)	(8.306)	(9.200)	(9.200)
3.04.07	Depreciação	(20.397)	(20.397)	(19.382)	(19.382)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2005 a 31/03/2005	4 - 01/01/2005 a 31/03/2005	5 - 01/01/2004 a 31/03/2004	6 - 01/01/2004 a 31/03/2004
3.04.08	Outras Despesas	(487)	(487)	(949)	(949)
3.04.09	Custo do Serviço Prestado a Terceiros	(191)	(191)	(86)	(86)
3.05	Resultado Bruto	192.521	192.521	234.448	234.448
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(160.638)	(160.638)	(156.790)	(156.790)
3.06.01	Com Vendas	(17.413)	(17.413)	(75.708)	(75.708)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(44.936)	(44.936)	(34.589)	(34.589)
3.06.03	Financeiras	168	168	18.307	18.307
3.06.03.01	Receitas Financeiras	43.398	43.398	56.090	56.090
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(43.230)	(43.230)	(37.783)	(37.783)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(98.457)	(98.457)	(64.800)	(64.800)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	31.883	31.883	77.658	77.658
3.08	Resultado Não Operacional	4.814	4.814	4.070	4.070
3.08.01	Receitas	3.104	3.104	1.982	1.982
3.08.02	Despesas	1.710	1.710	2.088	2.088
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	36.697	36.697	81.728	81.728
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(10.788)	(10.788)	(11.808)	(11.808)
3.10.01	Provisão p/ Imposto de Renda	(7.727)	(7.727)	(8.501)	(8.501)
3.10.02	Provisão p/ Contribuição Social	(3.061)	(3.061)	(3.307)	(3.307)
3.11	IR Diferido	(2.747)	(2.747)	(15.765)	(15.765)
3.11.01	Imposto de Renda Diferido	(1.893)	(1.893)	(11.547)	(11.547)
3.11.02	Contribuição Social Diferida	(854)	(854)	(4.218)	(4.218)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2005 a 31/03/2005	4 - 01/01/2005 a 31/03/2005	5 - 01/01/2004 a 31/03/2004	6 - 01/01/2004 a 31/03/2004
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	23.162	23.162	54.155	54.155
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	771.432	771.432	771.432	771.432
	LUCRO POR AÇÃO	0,03002	0,03002	0,07020	0,07020
	PREJUÍZO POR AÇÃO				

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, sociedade anônima de capital aberto, é uma concessionária do Serviço Público de Energia Elétrica, tendo como acionista controlador o Estado de Santa Catarina.

A empresa tem por objetivos: executar a política de energia formulada pelo Estado de Santa Catarina; realizar estudos, pesquisas e levantamentos sócio econômicos com vistas ao fornecimento de energia, em articulação com os órgãos governamentais ou privados próprios; planejar, projetar, construir e explorar sistemas de produção, transmissão, transporte, armazenamento, transformação, distribuição e comercialização de energia, principalmente a elétrica, bem como serviços correlatos; operar os sistemas diretamente, por meio de subsidiárias, empresas associadas ou em cooperação; cobrar tarifas ou taxas correspondentes ao fornecimento de energia, particularmente a elétrica; desenvolver, isoladamente ou em parceria com empresas públicas ou privadas, empreendimentos de geração, distribuição e comercialização de energia, telecomunicações e infra-estrutura de serviços públicos; realizar pesquisas científicas e tecnológicas de sistemas alternativos de produção energética, telecomunicações e infra-estrutura de serviços públicos.

2. DESVERTICALIZAÇÃO

Em 22 de julho de 1999, a Celesc assinou dois contratos de Concessão com o Poder Concedente, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para exploração do Serviço Público de Distribuição e de Geração de Energia Elétrica. Os contratos determinavam que a Empresa deveria reestruturar suas operações por meio do descruzamento jurídico e societário de suas atividades de Geração e Distribuição, com a constituição de empresas independentes, até 31 de dezembro de 2000.

Não obstante a adoção de uma série de medidas visando à efetiva reestruturação, bem como a preservação do equilíbrio econômico e financeiro da própria Concessão do período compreendido entre os anos de 1999 a 2002, tudo dentro dos limites da autorização legislativa para tal fim, a implementação não veio a ser viabilizada em razão de restrições apontadas pelo Poder Concedente, por intermédio da ANEEL, que culminaram nos seguintes Autos de Infração:

- 1) AI nº 002/01 – Em 16 de fevereiro de 2001, a ANEEL autou a Celesc no valor de R\$982 em virtude do descumprimento da obrigação estabelecida no Contrato de Concessão nº 55/99, referente à desverticalização da atividade de geração.
- 2) AI nº 012/02 – Em 16 de dezembro de 2002, a ANEEL fez a segunda autuação à Empresa no valor de R\$1.791, referente à aprovação pela AGE, em 17 de junho de 2002, sem anuência prévia da ANEEL, das alterações estatutárias.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- 3) AI nº 004/03 – Em 22 de janeiro de 2003, a ANEEL novamente autuou a Empresa no valor de R\$1.866, por ter efetuado reforma estatutária incorporando o Acordo de Acionistas, em 14 de julho de 2002, transferindo o controle acionário para demais acionistas.

Muito embora constituídas as respectivas provisões, a Celesc, pela via judicial, entende ser viável a discussão das referidas multas impostas pela ANEEL, visando ao seu cancelamento.

A partir desses eventos, e como conclusão de um longo processo iniciado no decorrer do ano de 2003, a Celesc desenvolveu uma proposta de modelo de reorganização resultante de estudos técnico-jurídicos, sob o acompanhamento dos técnicos da ANEEL e de empresa de consultoria contratada para esse fim.

Em 21 de setembro de 2004, o Conselho de Administração aprovou o Projeto de Lei referente à nova reestruturação administrativa, técnica e societária da Celesc, para ser submetido à aprovação da Assembléia Legislativa do Estado, a fim de adequação das exigências constante da Medida Provisória nº 144, de 11 de dezembro de 2003, posteriormente convertida na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que trata do novo modelo do Setor Elétrico Brasileiro. Conforme consta da citada Lei, as concessionárias terão um prazo de 18 meses para desverticalizarem as suas operações. O prazo para desverticalização das atividades da Celesc encerra em 15 de setembro de 2005.

Em 26 de novembro de 2004, em cumprimento ao “Cronograma de Eventos” relativo ao processo de reestruturação societária da Empresa, foi encaminhado para a ANEEL, cópias do Projeto de Lei com detalhamento da transformação do atual modelo societário da Celesc para *Holding* e acompanhamento dos Estudos Econômicos e Financeiros, contemplando a criação das empresas de Geração e de Distribuição, a fim de anuência prévia daquele Órgão Regulador.

Dessa forma a Celesc estaria criando duas subsidiárias integrais de capital fechado para desenvolverem as atividades de Geração e de Distribuição de energia elétrica: Celesc Geração S.A. e Celesc Distribuição S.A., e transformando o atual modelo societário da Celesc em *Holding* – acoplando as participações em outros negócios.

3. DAS CONCESSÕES

O Estado de Santa Catarina possui 293 municípios e a área de concessão da Celesc abrange 257 desses municípios, bem como um município no Estado do Paraná (Rio Negro). Além disso, 25 municípios são atendidos parcialmente, através de suprimento de energia, e 11 municípios por meio de venda de energia a cooperativas de eletrificação rural. A Empresa atende a um total de 1.966.997 consumidores e conta atualmente com um quadro de 3.593 empregados.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Celesc é detentora de um parque gerador composto por 12 Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs, dentro de sua área de concessão, que geram aproximadamente 2,9% da energia requerida pelo seu mercado.

A Empresa, objetivando atender a legislação vigente sobre o processo de desverticalização no setor elétrico brasileiro (Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004), promoveu, em 10 de dezembro de 2004, leilão da energia produzida pelas suas usinas. Neste processo foram declarados compradores vencedores 13 unidades consumidoras com datas de início de fornecimento de energia entre 1ª de janeiro de 2005 e 1ª de janeiro de 2006, perfazendo ao final do período o montante equivalente a 61% da energia produzida pela Empresa.

Em 22 de julho de 1999, foi firmado com a ANEEL o Contrato de Concessão nº 56/99, no qual foram estabelecidas as condições para a exploração da Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Santa Catarina, pelo prazo de 16 (dezesesseis) anos, cuja vigência dar-se-á até 07 de julho de 2015. Conforme o referido Contrato, as tarifas de energia serão reajustadas anualmente, com base no Índice de Reajuste Tarifário – IRT.

Na mesma data, foi firmado o Contrato de Concessão nº 55/99, por meio do qual a Empresa obteve a formalização da Concessão para Geração de Energia Elétrica das seguintes PCHs:

Hidrelétricas	Rio	Município	Capacidade Instalada (MW)	Data da Concessão	Data de Vencimento
Bracinho	Bracinho	Schroeder	16,5	03.11.1966	07.11.2016
Caveiras	Caveiras	Lages	4,3	08.07.1968	10.07.2018
Cedros	dos Cedros	Rio dos Cedros	7,4	03.11.1966	07.11.2016
Celso Ramos	Chapecozinho	Faxinal dos Guedes	5,3	22.11.1971	*23.11.2001
Garcia	Garcia	Angelina	8,6	12.03.1957	07.07.2015
Ivo Silveira	Santa Cruz	Campos Novos	2,5	30.10.1964	07.07.2015
Palmeiras	dos Cedros	Rio dos Cedros	24,4	03.11.1966	07.11.2016
Pery	Canoas	Curitibanos	4,4	06.07.1967	09.07.2017
Pirai	Pirai	Joinville	1,4	03.11.1966	07.11.2016
Salto	Itajaí – Açú	Blumenau	6,3	03.11.1966	07.11.2016

* Em processo de renovação da concessão junto à ANEEL.

Por terem capacidade abaixo de 1MW, as Usinas Rio do Peixe e São Lourenço estão dispensadas de concessão, permissão ou autorização (art. 8º, da Lei 9.074, de 07 de julho de 1995).

Como uma das condições de efetividade do Contrato firmado para exploração dos serviços da concessão, o acionista controlador obriga-se a organizar e a administrar separadamente os serviços dos quais é titular (geração e distribuição de energia elétrica) e a reorganizar societariamente a Concessionária, constituindo empresas juridicamente independentes destinadas a explorar tais serviços. Conforme comentado anteriormente, a Empresa está adotando medidas necessárias visando viabilizar o cumprimento das cláusulas contratuais.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

As Informações Trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas consoantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, atualizada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, e pela Lei nº 9.457, de 06 de maio de 1997, Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995 que eliminou a adoção de qualquer sistema de correção monetária de balanço para fins societários, a partir de 1ª de janeiro de 1996); emanadas com as normas específicas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e segundo o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, estabelecido pelo Órgão Regulador.

5. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Numerário Disponível e Aplicações no Mercado Aberto

Contempla o saldo de aplicações financeiras que são registradas pelos valores originais aplicados, atualizadas até 31 de março de 2005, de acordo com as taxas pactuadas junto as instituições financeiras. Contempla, também, o saldo mantido em conta corrente bancária e os valores arrecadados e ainda não repassados pelos agentes arrecadadores.

b) Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

Refere-se aos serviços medidos e faturados aos consumidores pendentes de recebimento até 31 de março de 2005. Contempla as receitas decorrentes do fornecimento de energia elétrica ainda não faturadas, contabilizadas com base no consumo estimado entre a data da última leitura e o final de cada mês.

c) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Está constituída conforme determina o Órgão Regulador pelo Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica.

d) Títulos a Receber

Correspondem a créditos derivados da venda de energia, negociados parceladamente, acrescidos de multas calculadas até a data da negociação, conforme determina o Órgão Regulador, e de juros remuneratórios calculados até 31 de março de 2005.

e) Estoques

Refere-se a materiais destinados à manutenção das operações e contabilizados ao custo médio das compras. Os materiais destinados às construções são classificados como imobilizações em curso e avaliados pelo custo histórico.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

f) Contas a receber do Estado de Santa Catarina

Corresponde a dívidas do Estado de Santa Catarina assumidas junto à Empresa, acrescidas, quando aplicável, de juros e atualizações monetárias, calculados mensalmente segundo as disposições estabelecidas nos contratos firmados, conforme demonstrado na nota 15.

g) Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A"

Refere-se principalmente aos custos denominados de Parcela "A", relativos ao período de 1º de janeiro de 2001 a 25 de outubro de 2001, de 08 de agosto de 2002 a 07 de agosto de 2003, de 08 de agosto de 2003 a 07 de agosto de 2004 e de 08 de agosto 2004 a 31 de março de 2005. Os referidos custos integram a base dos reajustes tarifários e são apropriados ao resultado, à medida que a receita correspondente é faturada aos consumidores conforme determinado nas Portarias Interministeriais nº 296 e nº 116, de 25 de outubro de 2001 e 04 de abril de 2003, respectivamente, e disposições complementares do Órgão Regulador.

h) Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

Os valores foram calculados com base na sua alíquota efetiva e registrados no Ativo Realizável a Longo Prazo e Passivo Exigível a Longo Prazo, em virtude de diferenças intertemporais consideradas no momento da sua apuração, saldos de prejuízos fiscais compensáveis (Imposto de Renda) e base de cálculo negativa (Contribuição Social). Referidos tributos foram calculados à base de 25% IRPJ e 9% para a CSLL, considerando o prazo esperado para a realização da correspondente base de cálculo. Tais tributos serão recuperados em operações futuras, conforme demonstrado na nota 11.

i) Investimentos

Representados por participações em outras sociedades e direitos de qualquer natureza, sendo registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da provisão para desvalorização, quando aplicável, conforme demonstrado nas notas 16 e 17.

j) Imobilizado Líquido

Apresenta-se registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido do encargo de depreciação calculado pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UC, conforme determina a Portaria DNAEE nº 815, de 30 de novembro de 1994. Em virtude do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, os juros, encargos financeiros e variações monetárias, relativos aos financiamentos obtidos junto a terceiros, efetivamente aplicados nas imobilizações em curso, estão registrados neste subgrupo como "Custo", conforme demonstrado na nota 18.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em atendimento à Instrução Contábil 6.3.23 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, as Obrigações Especiais, registradas no grupo específico do Passivo Exigível a Longo Prazo, estão apresentadas como “Dedução do Ativo Imobilizado”, dadas suas características de aporte financeiro de consumidores, com fins específicos de financiamento de obras.

k) Fornecedores

Contempla, além das dívidas contraídas junto aos fornecedores de energia, materiais e serviços, o custo da energia de curto prazo adquirida no Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE, conforme demonstrado na nota 20.

l) Imposto de Renda e Contribuição Social

Referidos tributos são apurados com base no lucro tributável, ajustado segundo as disposições estabelecidas na legislação vigente e as correspondentes alíquotas vigentes (Imposto de Renda 15%, mais adicional de 10% aplicável sobre o lucro excedente ao limite estabelecido e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido de 9%).

m) Obrigações Especiais

Contempla os pagamentos efetuados por consumidores com o objetivo de contribuir na execução de projetos de expansão necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica, registrados pelos valores originadas das contribuições alocadas aos empreendimentos.

Os ativos adquiridos com os correspondentes recursos são registrados no imobilizado da Empresa, conforme disposições estabelecidas no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica. Em virtude de sua natureza, essas contribuições não representam obrigações financeiras efetivas, uma vez que não serão devolvidas aos consumidores.

n) Demais Ativos e Passivos

Os Ativos e Passivos sujeitos à variação monetária por força de legislação ou cláusulas contratuais estão corrigidos com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores atualizados na data dos balanços. Os demais estão apresentados pelos valores incorridos na data de formação, sendo os ativos reduzidos de provisão para perdas, quando aplicável.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

o) Obrigações Pós-Emprego

Em atendimento à Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, os custos relacionados à suplementação de aposentadoria e os outros benefícios pós-emprego são reconhecidos como obrigações e registrados com base em cálculos atuariais, utilizando o Método da Unidade de Crédito Projetada para determinação do valor presente das obrigações.

p) Demonstração do Resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

6. APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO

<u>Agente financeiro</u>	<u>Tipo de aplicação</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Taxas %</u>	<u>31.03.2005</u>	<u>31.12.2004</u>
Banco do Brasil S.A.	CDB / Swap	Diversos	99,9% CDI	38.123	35.297
Banco do Brasil S.A.	Fundo DI	Indeterminado	Taxa Flutuante	150	144
Caixa Econômica Federal	CDB	Diversos	99,9% CDI	12.246	11.379
Caixa Econômica Federal	Fundo Fif Prático	Indeterminado	Taxa Flutuante	324	315
Banco Real	Fundo Fiq	Indeterminado	Taxa Flutuante	188	-
Bradesco	CDB / RDB	Diversos	98,7% CDI	4.161	4.056
BESC	Fundo Prime	Diversos	99,17% CDI	40.601	51.114
Total				95.793	102.305

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas junto a instituições financeiras nacionais, remuneradas na sua maior parte com base na variação do CDI, em condições e taxas normais de mercado.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

Consumidor/Concessionárias/ Permissionárias	Vencidos	Vencidos	Vencidos	Total	Provisão para créditos liquidação duvidosa (c)		Saldo	
		até 90 dias	há mais de 90 dias		31.03.2005	31.12.2004	31.03.2005	31.12.2004
Residencial	69.781	43.445	9.587	122.813	(12.563)	(12.529)	110.250	98.538
Industrial	99.527	30.998	95.790	226.315	(76.258)	(81.462)	150.057	138.828
Comércio, Serviços e Outras Atividades	32.063	18.143	13.915	64.121	(15.000)	(15.423)	49.121	42.714
Rural	19.134	4.490	6.261	29.885	(3.448)	(3.562)	26.437	23.578
Poder Público	8.359	9.260	16.705	34.324	(16.038)	(15.394)	18.286	13.028
Iluminação Pública	2.428	626	12.451	15.505	(10.675)	(10.662)	4.830	3.695
Serviço Público	3.630	10.761	44.863	59.254	(17.210)	(14.149)	42.044	36.122
Fornecimento Não Faturado	121.884	-	-	121.884	-	-	121.884	120.269
Subtotal - Consumidores	356.806	117.723	199.572	674.101	(151.192)	(153.181)	522.909	476.772
Câmara de Comercialização de E. Elétrica (a)	53.398	-	-	53.398	-	-	53.398	53.262
Suprimentos (b)	24.040	386	1.098	25.524	-	-	25.524	25.086
Leilão de Energia	72	-	-	72	-	-	72	-
Outros Créditos	5.253	-	-	5.253	-	-	5.253	11.973
Total	439.569	118.109	200.670	758.348	(151.192)	(153.181)	607.156	567.093

a) Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

O crédito constituído pela Empresa refere-se à energia elétrica gerada e não vinculada a contratos iniciais ou equivalentes, relativos às transações de venda realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (antigo Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE), com base em cálculos elaborados e divulgados pelo Órgão Regulador.

O montante dessa energia elétrica está sendo ressarcido pelas distribuidoras, que estão cobrando o valor em conjunto com a Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE, desde dezembro de 2001.

Em 2001 foi implementado o “Acordo Geral do Setor Elétrico” entre as concessionárias geradoras, distribuidoras e o Governo Federal. O acordo assumido foi operacionalizado pela ANEEL, que estabeleceu os critérios para recomposição das receitas e perdas extraordinárias relativas ao período de vigência do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica.

Os créditos para a Celesc, após a conclusão do processo de liquidação em julho de 2003, estão demonstrados a seguir:

<u>Descrição</u>	<u>Ativo</u>
Saldo Inicial Homologado	46.945
Remuneração Financeira	18.581
Valor Recebido	(12.128)
Saldo em 31 de março de 2005	53.398

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A ANEEL, pela Resolução nº 36, de 29 de janeiro de 2003, alterada pela Resolução nº 89, de 25 de fevereiro de 2003, estabeleceu os procedimentos para recuperação e repasse aos geradores e distribuidores, a partir de fevereiro de 2003, dos valores de energia livre.

O montante de energia livre foi homologado pela Resolução ANEEL nº 001, de 12 de janeiro de 2004, e a Resolução nº 45, de 03 de março de 2004, confere à Celesc o direito ao reembolso de energia livre na proporção de 1,6540% do total homologado, o que corresponde a R\$46.945, com prazo de realização estimado em 72 meses.

A atualização monetária do saldo de energia livre vem sendo apurada a partir de fevereiro de 2003, com base na taxa Selic, acrescida de juros de 1% a.a.

b) Suprimentos

O crédito mantido pela Empresa refere-se a transações de venda de energia para concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, localizadas no Estado de Santa Catarina.

c) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD

Foi constituída considerando a análise criteriosa da perspectiva real de recebimento, combinada com as ações implementadas pela Empresa para a recuperação dos montantes em atraso e conforme determina o Órgão Regulador.

Assim, foi constituída a provisão para os valores dos créditos enquadrados nas seguintes situações: (a) faturas residenciais vencidas há mais de 90 dias; (b) faturas comerciais vencidas há mais de 180 dias; e (c) faturas industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros, vencidas há mais de 360 dias.

A movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa neste exercício foi a seguinte:

Saldo em 31 de dezembro de 2004	153.181
Provisões constituídas no exercício	10.617
Reversão de provisões	(12.567)
Saldo em 31 de março de 2005	151.231
Saldo de Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	151.192
Saldo de Títulos a Receber	39

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8. TÍTULOS A RECEBER

Correspondem a créditos derivados da venda de energia elétrica e outros, oriundos de débitos em atraso, os quais foram objeto de negociação mediante contratos de parcelamentos, acrescidos de encargos de mora até a data de consolidação dos débitos.

<u>Descrição</u>	<u>31.03.2005</u>	<u>31.12.2004</u>
Montante negociado (atualizado)	215.605	199.038
(-)Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(39)	-
Total	215.644	199.038
Parcela de curto prazo	112.586	127.989
Parcela de longo prazo	103.058	71.049

A Celesc continua implementando gestões nas várias classes de consumidores e, em especial, com o poder público, nas suas diversas esferas, para a diminuição dos saldos em atraso. Os encargos a receber por atraso são calculados de acordo com as condições contratuais estabelecidas com os consumidores.

9. TRIBUTOS A COMPENSAR

A Empresa procedeu ao registro das retenções, recuperações e antecipações para futuras compensações com os tributos devidos, conforme demonstrado a seguir:

	<u>31.03.2005</u>		<u>31.12.2004</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Longo prazo</u>	<u>Circulante</u>	<u>Longo prazo</u>
Imposto de Renda s/ Aplicação Financeira	566	-	318	-
ICMS - Transferência de Crédito	5.969	-	117	-
ICMS a Recuperar CIAP	5.072	15.869	6.806	14.583
PASEP - Crédito Fiscal	4.444	-	3.288	-
COFINS - Crédito Fiscal	19.943	-	14.606	-
Tributos Federais retidos s/ Órgãos Públicos	-	-	1.336	-
IRPJ - Saldo Negativo	1.519	-	1.646	-
CSLL - Saldo Negativo	502	-	485	-
IRPJ extimado exercício 2005	7.459	-	-	-
CSSL extimado exercício 2005	2.962	-	-	-
Finsocial a Recuperar	-	5.445	-	5.361
Outros	691	-	2	-
Total	49.127	21.314	28.604	19.944

10. ESTOQUES

	<u>31.03.2005</u>	<u>31.12.2004</u>
Almoxarifado	7.915	8.979
Destinados a Alienação	1.030	699
Alugados/Emprestados	28	36
Adiantamento à Fornecedores	4.612	-
Total	13.585	9.714

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

Referem-se ao IRPJ e a CSLL, diferidos sobre as diferenças temporárias, bem como sobre os saldos de prejuízo fiscal e base negativa. A realização desses ativos fiscais ocorrerá pelo pagamento das provisões ou pela realização das perdas provisionadas. Para o prejuízo fiscal e base negativa, a realização será limitada a 30% ao ano sobre o lucro ajustado.

O quadro a seguir demonstra as bases para a constituição e os respectivos cálculos dos créditos de IRPJ e da CSLL, considerando os períodos estimados de sua realização:

Descrição	Períodos Estimados de Realização						Total
	2005	2006	2007	2008	2009 a 2011	2012 a 2014	
Contingências Trabalhistas	15.996	5.228	5.229	5.229	15.688	15.688	63.058
Imposto de Renda	3.999	1.307	1.307	1.307	3.922	3.922	15.764
Contribuição Social	1.438	471	471	471	1.412	1.412	5.675
Contingências Cíveis	15.266	16.021	19.225	23.070	11.409	11.409	96.400
Imposto de Renda	3.817	4.005	4.806	5.768	2.852	2.852	24.100
Contribuição Social	1.374	1.442	1.730	2.076	1.027	1.027	8.676
Benefício Pós-Emprego	16.131	66.107	66.107	66.107	198.318	198.318	611.088
Imposto de Renda	4.033	16.527	16.527	16.527	49.580	49.580	152.774
Contribuição Social	1.450	5.950	5.950	5.950	17.849	17.849	54.998
Provisão p/ Desval. – Casan	-	-	-	-	-	22.417	22.417
Imposto de Renda	-	-	-	-	-	5.604	5.604
Contribuição Social	-	-	-	-	-	2.018	2.018
Prejuízo Fiscal	69.517	92.452	-	-	-	-	161.969
Imposto de Renda	17.379	23.113	-	-	-	-	40.492
Base Negativa Contrib. Social	67.443	81.107	-	-	-	-	148.550
Contribuição Social	6.070	7.300	-	-	-	-	13.370
Outras Provisões	25.538	18.397	13.798	10.348	7.259	-	75.340
Imposto de Renda	6.384	4.599	3.449	2.587	1.815	-	18.834
Contribuição Social	2.298	1.656	1.242	931	653	-	6.780
Base de Cálculo	209.891	279.312	104.359	104.755	232.674	247.832	1.178.823
Imposto de Renda	35.612	49.551	26.089	26.189	58.169	61.958	257.568
Contribuição Social	12.630	16.819	9.393	9.428	20.941	22.306	91.517

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12. CONTA DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÃO DE CUSTOS DA PARCELA "A"

A Resolução ANEEL nº 90, de 18 de fevereiro de 2002, definiu os itens da parcela "A", referentes ao período compreendido entre 1º de janeiro e 25 de outubro de 2001, bem como a forma de remuneração econômica, mediante a incorporação dos efeitos financeiros, e o período para recuperação tarifária. Esses valores foram homologados pela Resolução nº 482, de 29 de agosto de 2002, alterada pela Resolução nº 01, de 12 de janeiro de 2004, e estão sendo recuperados através de adicional tarifário nas contas faturadas a partir de janeiro de 2004. O período estimado de realização é de 16 meses.

A atualização monetária do saldo da Parcela "A" vem sendo apurada com base na taxa Selic.

O quadro a seguir demonstra o saldo da Parcela "A", relativo ao período de 1º de janeiro e 25 de outubro de 2001, em 31 de março de 2005:

Descrição	Parcela "A"			
	31.12.2004	Atualização	Amortização	31.03.2005
ATIVO				
Contrato Inicial Tractebel	23.720	754	(17.072)	7.402
Conta de Consumo de Combust. – CCC	12.760	406	(9.184)	3.982
Repasse Potência de Itaipu	25.872	823	(18.621)	8.074
Uso da Rede Básica	521	16	(374)	163
Contrato Inicial Copel	271	9	(195)	85
Transporte de Energia de Itaipu	37	1	(27)	11
Comp. Financ. Utiliz. Rec. Hídricos	50	2	(36)	16
Taxa de Fiscalização ANEEL	77	2	(55)	24
Encargos de Conexão	47	2	(34)	15
Total no Ativo	63.355	2.015	(45.598)	19.772
Parcelas Classif. no Ativo Circulante	63.355	2.015	(45.598)	19.772
PASSIVO				
Reserva Global de Reversão - RGR	(2.215)	(70)	1.594	(691)
Total no Passivo	(2.215)	(70)	1.594	(691)
Parcelas Classif. no Passivo Circul.	(2.215)	(70)	1.594	(691)
Total Geral	61.140	1.945	(44.004)	19.081

A Portaria Interministerial nº 25, de 24 de janeiro de 2002, dos Ministérios de Estado da Fazenda e de Minas e Energia, estabeleceu a Conta de Compensação de Variações de Custos da Parcela "A". O saldo da Parcela "A", relativo aos períodos discriminados no quadro a seguir, está assim constituído:

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	Saldo	Saldo
	31/03/2005	31/12/2004
Período de 08.08.2002 a 07.08.2003	106.852	126.396
Período de 08.08.2003 a 07.08.2004	10.389	18.735
Período de 08.08.2004 a 31.03.2005	30.500	19.121
Total	147.741	164.252

A Portaria Interministerial nº 116, de 04 de abril de 2003, postergou por 12 meses a compensação das variações constituídas entre o período de agosto de 2002 a agosto de 2003, que deveriam ter sido incluídas no reajuste tarifário de 08 de agosto de 2003. Ficou estabelecido que o saldo seria compensado em 24 meses, contados a partir do reajuste tarifário de 2004.

A partir de 07 de agosto de 2004 a Celesc passou a recuperar os valores pelo adicional tarifário de 4,39%, decorrente dos custos não gerenciáveis, já incorridos pela concessionária, assim distribuídos: 3,21% referentes a 50% relativos aos créditos de 2003, 1,18% relativo aos créditos de 2004.

O quadro de movimentação da Parcela "A" para os períodos citados anteriormente, até 31 de março de 2005, é o seguinte:

Descrição	Parcela "A"				
	31/12/2004	Adição	Atualização	Amortização	31/03/2005
ATIVO					
Conta de Consumo Combustíveis – CCC	50.969	4.867	2.125	(10.187)	47.774
Repasso Potência de Itaipu	48.667	-	1.904	(9.430)	41.141
Repasso Potência de Itaipu – Adicional	6.125	-	240	(1.187)	5.178
Conta de Desenv. Energético – CDE	31.118	5.440	1.284	(8.038)	29.804
Energia Comprada p/ Revenda	6.198	6.446	160	-	12.804
Encargos de Serviço do Sistema	22.579	-	855	(6.450)	16.984
Uso da Rede Básica	4.951	-	199	(646)	4.504
Rede Básica Machadinho	931	-	36	(180)	787
Transporte de Energia de Itaipu	304	-	11	(122)	193
Comp. Financ. Utiliz. Rec. Hídricos	27	-	1	(5)	23
Encargos de Conexão	5.760	3.634	131	-	9.525
Total no Ativo	177.629	20.387	6.946	(36.245)	168.717
Parcelas Classif. no Ativo Circulante	70.104	-	2.425	(36.245)	36.284
Parcelas Classif. no Ativo Realiz. LP	107.525	20.387	4.521	-	132.433
PASSIVO					
Repasso Potência de Itaipu	(9.643)	(9.640)	(578)	955	(18.906)
Uso da Rede Básica	(3.734)	-	(131)	1.795	(2.070)
Total no Passivo	(13.377)	(9.640)	(709)	2.750	(20.976)
Parcelas Classif. no Passivo Circul.	(5.722)	-	(201)	2.750	(3.173)
Parcelas Classif. no Passivo Exig. LP	(7.655)	(9.640)	(508)	-	(17.803)
Total Geral	164.252	10.747	6.237	(33.495)	147.741

A atualização monetária do saldo da Parcela "A" vem sendo apurada com base na taxa Selic.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13. ATIVO REGULATÓRIO – PIS/PASEP E COFINS

Pelas Leis Federais nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e nº 10.865, de 30 de abril de 2004, foram alteradas as bases de cálculo e majoração das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS. Em função dessas alterações, as concessionárias distribuidoras de energia elétrica tiveram um acréscimo nas despesas com PIS/PASEP entre dezembro de 2002 e março de 2005, e nas despesas com a COFINS de fevereiro de 2004 a março de 2005.

A ANEEL, pela correspondência enviada à Celesc, reconhece o direito de a Empresa ser ressarcida dos custos adicionais com PIS/PASEP e com a COFINS mencionados no parágrafo anterior. Dessa forma, o valor histórico do impacto produzido pela mudança de critérios na apuração do PIS/PASEP e da COFINS na Empresa foi positivo. A Celesc registrou os créditos, de acordo com o critério definido pela ANEEL, nos Ofícios Circulares SFF/ANEEL nº 190, de 1ª de fevereiro de 2005, e retificado pelo de nº 302, de 25 de fevereiro de 2005, como um Ativo Realizável a Longo Prazo.

A Empresa estima que os valores registrados serão recuperados na tarifa a partir de agosto de 2005, sendo que os critério de atualização e prazo de recuperação estão ainda pendentes de definição pela ANEEL. Entretanto, a Celesc registrou os valores com atualização pela variação da Taxa Selic, adotando os mesmos critérios utilizados para a atualização dos valores da Parcela “A”.

No quadro abaixo, demonstramos os efeitos do PIS/PASEP no período de dezembro de 2002 a março de 2005 e da COFINS de fevereiro de 2004 a março de 2005:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2004</u>	<u>Adição</u>	<u>Atualização</u>	<u>31/03/2005</u>
PIS/PASEP	12.159	1.855	532	14.546
COFINS	31.675	8.482	1.433	41.590
Total	43.834	10.337	1.965	56.136

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14. OUTROS CRÉDITOS

Correspondem aos demais saldos de direitos a receber, incluindo a rubrica Tarifa Social de Baixa Renda, sendo assim constituídos:

	31.03.2005		31.12.2004	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Rendas a Receber	9.977	-	10.569	-
Iluminação Pública - Programa de Eficientização	2.642	-	9.918	-
Tarifa Social de Baixa Renda (a)	(6.386)	-	4.355	-
Adiantamentos a Empregados	2.957	-	1.286	-
Pessoal a Disposição	1.125	-	1.062	-
Outros Créditos a Receber	2.595	231	2.113	234
Total	12.910	231	29.303	234

a) Tarifa Social de Baixa Renda

O Governo Federal, pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, determinou às concessionárias do Serviço Público de Energia Elétrica a ampliação da Tarifa Social de Baixa Renda com base nos novos critérios e enquadramento das unidades consumidoras.

A partir de maio de 2002, a Empresa promoveu o faturamento do fornecimento de energia elétrica, segundo as disposições estabelecidas nas Resoluções ANEEL nº 246, de 30 de abril de 2002, e nº 485, de 29 de agosto de 2002.

O Decreto Presidencial nº 4.538, de 23 de dezembro de 2002 estabeleceu, ainda, que o atendimento de consumidores integrantes da subclasse residencial baixa renda será custeado por subvenção econômica (art. 5º da Lei nº 10.604, de 17 de fevereiro de 2002). A ANEEL, pelo Ofício Circular SFF/ANEEL nº 155, de 24 de janeiro de 2003, divulgou os procedimentos para apuração e registro do ativo decorrente do reconhecimento da aplicação da nova tarifa social no que diz respeito à redução dos valores faturados, cujo o saldo está assim representado:

Saldo até 31 de dezembro de 2004	4.355
Faturamento Baixa Renda no exercício de 2005	1.186
Ajuste do diferencial do Baixa Renda (*)	(11.927)
Total a Receber do Baixa Renda em 31 de março de 2005	(6.386)

(*) Alteração do cálculo mensal do Baixa Renda, decorrente dos novos critérios de classificação definidos pelo Órgão Regulador, nos meses de janeiro a junho de 2003 e janeiro de 2004 a fevereiro de 2005.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15. CONTAS A RECEBER DO ESTADO DE SANTA CATARINA

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2004</u>	<u>Juros</u>	<u>Amortizações</u>	<u>31.03.2005</u>
ATIVO				
Empréstimos para o Tesouro Estadual (a)	32.036	759	(720)	32.075
Programa Rede Subterrânea (b)	4.262	-	-	4.262
Total do Ativo	36.298	759	(720)	36.337

a) Empréstimo para o Tesouro Estadual

Os valores contabilizados referem-se a empréstimos concedidos pela Empresa ao Tesouro Estadual entre os anos de 1985 e 1986, atualizados até 31 de março de 2004 mediante a aplicação de juros de 10% ao ano e capitalizados trimestralmente, conforme contrato firmado com o Estado de Santa Catarina, em abril de 1998.

b) Programa Rede Subterrânea

Refere-se ao convênio nº 007/95, de junho de 1995, firmado entre a Empresa, o Estado de Santa Catarina e o Município de Florianópolis, referente à cooperação financeira para a implantação do "Programa Rede Subterrânea", com a finalidade de substituir a rede aérea de distribuição de energia elétrica e a iluminação pública da cidade de Florianópolis por rede subterrânea. Os recursos, inicialmente orçados no montante de R\$3.908 para custeio do referido programa, considerava a seguinte participação: Estado de Santa Catarina (47,4%), Município de Florianópolis (47,4%) e a Celesc (5,2%).

Adicionalmente, foram firmados ainda mais dois termos aditivos ao citado Convênio ratificando os valores até então firmados, cujo montante final foi de R\$6.915, cabendo aos participantes a alocação dos recursos conforme os percentuais estabelecidos.

O programa foi quitado com o Município de Florianópolis mediante a compensação da Taxa de Iluminação Pública – TIP. Permanece registrada a parte do Estado de Santa Catarina, incluindo nesse montante os reajustes previstos pelo convênio.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16. INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS

<u>Descrição</u>	<u>31.03.2005</u>	<u>31.12.2004</u>
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – Casan	110.728	110.728
(-) Provisão para Desvalorização	(22.417)	(24.191)
Total	<u>88.311</u>	<u>86.537</u>

A participação societária junto à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – Casan originou-se pela negociação do débito existente em dezembro de 1999, no valor de R\$90.730. Durante o ano de 2000, a Empresa procedeu à capitalização complementar de recursos no montante de R\$10.000 em numerário e mais R\$9.998 com negociação de débitos, passando o saldo do investimento para R\$110.728. O investimento corresponde a 55.364.810 Ações Ordinárias - ON, e 55.363.250 Ações Preferenciais – PN, todas ao valor de R\$1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, representando 19,3% do capital social da Casan.

A Empresa mantém o firme propósito de alienar o referido investimento, dentro do menor prazo possível, considerando as condições de mercado para a negociação das ações. Nesse sentido, no exercício de 2001, obteve a autorização da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina para alienação de sua participação acionária, conforme a Lei nº 11.719, de 19 de maio de 2001.

Adicionalmente, no exercício de 2001, a ANEEL expediu o Ofício nº 849/2001-SFF/ANEEL, de 30 de outubro de 2001, manifestando-se favorável à realização da operação, estabelecendo, no entanto, que eventual perda na alienação do referido investimento deva ser imputada ao Acionista Controlador, no caso, o Governo do Estado de Santa Catarina. A Empresa está gerenciando junto à ANEEL e ao seu Acionista Controlador quanto ao conteúdo do citado Ofício e aos efeitos deste em suas operações.

Em atendimento ao Ofício Circular da CVM 20/02, que determinou o refazimento e a republicação das Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2001, a Empresa calculou e consignou em seus registros contábeis, provisão para desvalorização no referido investimento, e vem mantendo este critério.

Considerando a tentativa de alienação no Leilão Público realizado em dezembro de 2001, bem como a falta de indicadores que permitissem a determinação do valor possível de realização do citado investimento, a Empresa vem adotando como critério para constituir a referida provisão a aplicação do percentual de sua participação acionária sobre os resultados da Casan.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Tendo em vista a Casan não possuir ações negociadas em Bolsa de Valores, bem como as dificuldades para se obter o seu valor de mercado e visando, ainda, refletir com maior propriedade o valor de realização do referido investimento, a Empresa decidiu estabelecer através de bases consistentes e aceitas pelo mercado, um novo critério de avaliação de seus investimentos temporários, adotando o método do Fluxo de Caixa Descontado. Assim, foram contratados consultores técnicos especializados visando à elaboração dos referidos cálculos. Os trabalhos de levantamento e apuração encontram-se em andamento, estando sua conclusão prevista para julho de 2005.

17. INVESTIMENTOS

Os investimentos da Celesc estão representados, substancialmente, por participações societárias em outras empresas, registrados pelo custo de aquisição e, quando aplicável, é constituída provisão para desvalorização. Estão assim representados:

Descrição	31.03.2005	31.12.2004
PCH – Fundo de Investimento	2.035	2.035
Usina Hidrelétrica de Cubatão S.A.	3.353	3.353
Machadinho Energética S.A. – Maesa	49.738	49.738
Dona Francisca Energética S.A.	15.338	15.338
Campos Novos Energia S.A. – Enercan	7.907	7.907
Empresa Catarinense de Transmissão de Energia – ECTE	8.419	8.419
Outros Investimentos	3.846	3.846
(-) Provisão para Desvalorização de Investimentos	(244)	(244)
Total	90.392	90.392

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18. IMOBILIZADO LÍQUIDO

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

	Tx. Anuais médias de depreciação (%)	31.03.2005			31.12.2004	
		Custo	Depreciação (-) e Amortização Acumulada	Obrigações vinculadas a concessão	Valor líquido	Valor líquido
Em Serviço						
Geração	2,97	47.288	(21.128)	-	26.160	26.415
Distribuição	4,47	1.888.979	(767.579)	(214.428)	906.972	901.362
Administração	9,90	121.427	(65.889)	(42)	55.496	54.035
Total em Serviço		2.057.694	(854.596)	(214.470)	988.628	981.812
Em Curso						
Geração		2.012	-	-	2.012	1.976
Distribuição		171.999	-	(37.130)	134.869	145.393
Administração		27.308	-	-	27.308	26.948
Total em Curso		201.319	-	(37.130)	164.189	174.317
Total		2.259.013	(854.596)	(251.600)	1.152.817	1.156.129

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração e distribuição, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20, de 03 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado na conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

As principais taxas anuais de depreciação, de acordo com a Resolução ANEEL nº 044, de 17 de março de 1999, são as seguintes:

Taxas anuais de depreciação por macroatividade e principais equipamentos					
Geração	(%)	Distribuição	(%)	Administração	(%)
Edificações	2,0	Banco de capacitores	6,7	Edificações	4,0
Turbina Hidráulica	2,5	Chave de Distribuição	6,7	Equipamento Geral	10,0
Gerador	3,3	Condutor do Sistema	5,0	Veículos	20,0
		Estrutura do Sistema	5,0		
		Regulador de Tensão	4,8		
		Transformador de Distribuição	5,0		

O imobilizado em curso refere-se, praticamente, às obras de expansão do sistema de distribuição de energia elétrica.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18.1 Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

As obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no Serviço Público de Energia Elétrica na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessa obrigação é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador para Concessões de Geração e Distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da Concessão.

A composição dessas obrigações é a seguinte:

	<u>31.03.2005</u>	<u>31.12.2004</u>
Participação da União	113	113
Participação do Estado de Santa Catarina	28.444	24.124
Participação dos Consumidores	221.926	219.457
Outros	1.117	1.117
Total	<u>251.600</u>	<u>244.811</u>
Imobilizado em Serviço	214.470	214.472
Imobilizado em Curso	37.130	30.339

19. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DE DÍVIDAS

a) Eletrobrás

Os empréstimos e financiamentos contratados destinam-se aos programas de distribuição, geração, eletrificação rural e outros, sendo que os recursos advêm da Reserva Global de Reversão – RGR e do Fundo de Financiamento da Eletrobrás. Em caso de inadimplência, a garantia está vinculada aos recebíveis da contratante. Também houve repactuação de dívida referente ao repasse de energia de Itaipu, totalizando dívida de R\$76.057, devendo ser amortizada em 24 prestações mensais e sucessivas com incidência de juros de 12% a.a., mais variação cambial.

b) BNDES

O empréstimo contratado destina-se a suprir parte da insuficiência de recursos da Celesc, decorrente da obrigatoriedade de pagamento da energia livre durante a vigência do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica – PERCEE. O valor contratado de R\$42.251 será amortizado em 60 meses. Em caso de inadimplência, a garantia está vinculada aos recebíveis do contratante.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Contratos CELOS nºs 09 e 10

A Empresa celebrou os contratos de empréstimos com a CELOS a fim de consolidar as dívidas relativas ao atraso nos recolhimentos das contribuições previdenciárias da patrocinadora, encargos vencidos de atrasos no repasse das contribuições assistenciais, débitos referentes ao atraso de aluguéis, à manutenção do edifício administrativo e aos encargos financeiros, bem como outros débitos da patrocinadora verificados até fevereiro de 2000.

O contrato foi parcelado em 120 quotas mensais e sucessivas, com incidência de 12% a.a. de juros e atualizadas pela variação do IGP-M.

Os saldos dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas apresentam a seguinte composição:

<u>Descrição</u>	<u>Encargos da Dívida</u>	<u>Principal</u>		<u>Total</u>	
		<u>Circulante</u>	<u>Longo Prazo</u>	<u>31.03.2005</u>	<u>31.12.2004</u>
<i>Em Moeda Nacional</i>					
Eletrobrás (a)	-	2.885	10.292	13.177	13.514
BNDES (b)	532	8.737	21.464	30.733	32.775
CELOS (c)	981	14.777	87.453	103.211	106.282
	1.513	26.399	119.209	147.121	152.571
<i>Em Moeda Estrangeira</i>					
Eletrobrás (a)	-	24.918	8.306	33.224	36.578
Total	1.513	51.317	127.515	180.345	189.149

Os vencimentos das parcelas de longo prazo são os seguintes:

<u>Ano</u>	<u>Valor</u>
2006	8.438
2007	42.446
2008	31.319
2009	27.469
2010	17.496
Após 2011	<u>347</u>
Total	<u>127.515</u>

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Condições contratuais dos empréstimos em 31 de março de 2005:

Contratos	Moeda	Data Da Assinatura	Objetivo	Juros	Data vencimento contrato
BNDES	Reais	26/12/2002	Obrigatoriedade de pagamento de energia livre a ela alocada (Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica)	1% a.a. + Selic	Fevereiro/2008
CELOS 09	Reais	11/04/2000	Contribuição previdenciária da patrocinadora	12% a.a.	Julho/2010
CELOS 10	Reais	12/04/2000	Encargos vencido repasse das contribuições assistenciais	12% a.a.	Julho/2010
Eletrobrás	Dólar	04/08/2004	Repactuação de dívidas	12% a.a.	Julho / 2006
ECF 1973	Reais	22/07/2002	Luz no Campo	5% a.a.	Fevereiro/2007
ECF 2141	Reais	03/07/2002	Luz no Campo	5% a.a.	Março/2010
ECF 2140	Reais	03/07/2002	Reluz (Melhoria de Eficiência Energética)	5% a.a.	Julho/2006
ECF 2220	Reais	13/12/2002	Subclasse Residencial Baixa Renda	5% a.a.	Agosto/2007
ECF 2124	Reais	22/07/2002	Luz no Campo	5% a.a.	Dezembro/2008
ECF 2270	Reais	27/07/2002	Reluz (Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente)	5% a.a.	Abril/2008
EFS 007	Reais	27/07/2004	Luz Para Todos	5% a.a.	Julho/2016

A composição dos empréstimos e financiamentos por tipo de moeda e indexador é apresentada no quadro a seguir:

Moeda (equivalente em R\$/Indexador)	31.03.2005		31.12.2004	
	R\$	%	R\$	%
UFIR/IGP-M	116.388	64,54	119.796	63,33
Selic	30.733	17,04	32.775	17,33
Dólar norte-americano	33.224	18,42	36.578	19,34
	180.345	100,00	189.149	100,00
Principal	178.832	99,16	189.135	99,99
Encargos	1.513	0,84	14	0,01

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A mutação dos empréstimos e financiamentos é apresentada no quadro a seguir:

	Moeda nacional		Moeda estrangeira	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Em 31 de dezembro de 2003	27.105	124.588	-	-
Ingressos	-	6.974	-	-
Encargos	22.391	288	3.519	-
Variação Monetária e Cambial	(3.197)	15.975	(6.321)	-
Transferências	24.234	(24.234)	62.581	13.476
Amortizações	(41.567)	-	(36.677)	-
Em 31 de dezembro de 2004	28.966	123.591	23.102	13.476
Encargos	100	(603)	-	-
Variação Monetária e Cambial	205	(876)	3.069	-
Transferências	2.903	(2.903)	5.170	(5.170)
Amortizações	(5.775)	-	(6.423)	-
Em 31 de março de 2005	26.399	119.209	24.918	8.306

Variação das principais moedas estrangeiras e indexadores aplicados aos empréstimos e financiamentos:

Moeda/Indexador	Taxa Acumulada no ano (%)	
	31.03.2005	31.03.2004
Selic	4,19	3,78
IGP-M	1,55	2,72
Dólar norte-americano	0,44	0,67

20. FORNECEDORES

Descrição	31.03.2005	31.12.2004
Fornecedores de Energia Elétrica		
Tractebel	79.417	62.856
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (a)	52.760	59.367
Eletrobrás	46.908	43.016
Copel Geração S.A.	40.592	29.679
Machadinho Energética S.A.	27.767	27.342
Petrobrás Comercializador	13.771	12.959
Outros	9.099	10.530
Subtotal	270.314	245.749
Encargos de Uso da Rede Elétrica	24.523	25.572
Fornecedores de Materiais e Serviços	13.247	17.845
Total	308.084	289.166

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

O Decreto nº 5.177, de 12 de agosto de 2004, extinguiu o Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE, suas atividades e ativos foram absorvidos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, empresa esta constituída sob forma de pessoa jurídica de direito privado sob regulamentação e fiscalização da ANEEL.

Portanto, o saldo devedor da Celesc com a CCEE decorre de operações de compra e venda de energia no âmbito do MAE. Os valores originalmente divulgados foram submetidos à análise dos Auditores Independentes contratados pela referida entidade. Por orientação desta, ficou definida a liquidação de 50% do débito, efetuada em 03 de janeiro de 2003, com recursos captados junto ao BNDES.

Em 30 de dezembro de 2002, o MAE procedeu à contabilização e liquidação financeira condicionada de 50% (cinquenta por cento) das operações de curto prazo referentes ao período de setembro de 2000 a setembro de 2002, conforme determinação da ANEEL pelo Despacho nº 288, de 16 de maio de 2002, e pela Resolução nº 763, de 20 de dezembro de 2002. Os 50% (cinquenta por cento) restantes seriam ajustados, contabilizados, auditados e liquidados definitivamente conforme os critérios estabelecidos pela ANEEL.

Por discordar do critério empregado para contabilização de montantes da Celesc no período, entendendo-o como ilegal e inconstitucional, a Celesc interpôs a Ação Ordinária nº 2003.34.00.014150-7, contra a ANEEL, que tramitou perante a 4ª Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, tendo obtido liminar que suspendeu a exigibilidade de valores no citado processo.

Em razão da ação judicial supramencionada, a ANEEL determinou, por meio da Nota Técnica ASS/ANEEL nº 001/2003, atualizada pela Nota Técnica SEM/ANEEL nº 005/2004, a suspensão do repasse a ser feito à Celesc pelas Distribuidoras, referente a créditos de Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE, cobrada de seus consumidores.

A liberação de tal repasse estaria condicionada à renúncia ou desistência, pela Empresa, de qualquer pleito, judicial ou extrajudicial, junto ao Poder Concedente ou aos agentes do Setor Elétrico. Em razão do interesse da Celesc em solucionar todas as pendências, inclusive pondo fim à ação judicial supramencionada, em 27 de outubro de 2004, ocorreu a desistência da ação em questão. Com a desistência da ação, de conformidade com a Nota Técnica SEM/ANEEL nº 15/2005, ficou definitivamente afastado o óbice imposto pela ANEEL.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Com a efetivação da desistência da ação, tal como requerida, dar-se-á continuidade, no contexto da CCEE, ao processo de contabilização de montantes relativos ao período em que tiveram sua exigibilidade suspensa em razão da liminar citada, o que tornará a Celesc devedora intra-setorial de valor histórico a ser apurado pela CCEE, estimado em R\$52.760.

A Celesc, visando à liquidação do montante a ser apurado, já iniciou tratativas com os seus principais credores, totalizando aproximadamente 73% do valor envolvido.

21. TAXAS REGULAMENTARES

Descrição	31.03.2005	31.12.2004
Quota de Reserva Global de Reversão – RGR	2.960	2.960
Quota da Conta de Consumo de Combustível – CCC	13.204	12.780
Conta de Desenvolvimento Energético	8.281	5.571
Encargo de Capacidade Emergencial	64.177	61.904
Taxa de Fiscalização – ANEEL	498	498
Total	89.120	83.713

22. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

A Empresa, na condição de patrocinadora da CELOS, entidade fechada de previdência privada sem fins lucrativos, tem como objetivo principal a complementação de aposentadoria para seus participantes, representados basicamente pelos empregados da Empresa.

A composição das obrigações com a CELOS está assim representada:

Descrição	31.03.2005		31.12.2004
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Reserva a Amortizar (a)	10.626	417.979	428.605
Aquisição Prédio Administração Central (b)	3.853	22.540	26.393
Valores Correntes a Repassar (c)	4.986	-	4.986
Total	19.465	440.519	463.202

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Reserva Matemática a Amortizar

A Empresa adotou, em 1ª de janeiro de 1997, o novo plano de benefícios da CELOS, denominado “Plano Misto”, prevendo a transferência dos participantes do plano transitório para esse novo plano. As regras de transferência entre planos foram definidas em 31 de dezembro de 1998 pela Empresa, e homologadas pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, em 14 de janeiro de 1999, para vigência a partir de 1ª de janeiro de 1999. A principal alteração em relação ao plano anterior foi a mudança de benefício definido para contribuição definida relativamente aos benefícios programados, gerando um fundo de aposentadoria. A partir de 1ª de abril de 1999, iniciou-se o processo de migração voluntária, com encerramento em 31 de março de 2000 e vigência retroativa a 1ª de janeiro de 1999, com migração de 98% dos participantes.

Em decorrência desse processo, a Empresa firmou, em 30 de novembro de 2001, o contrato para pagamento, em 277 parcelas mensais e sucessivas, do saldo consolidado com a incidência de juros anuais à taxa de 6% a.a. de juros e atualizadas pela variação do IGP–M.

b) Aquisição do Prédio da Administração Central

Em outubro de 2004, a Empresa assinou o contrato de compra do imóvel onde está localizada sua sede administrativa. Esse imóvel está constituído de terreno com área total de 70.283 m², e um bloco de alvenaria com 4 pavimentos, mais ático, com área de 21.069 m². O valor do contrato é de R\$24.328, dividido em 08 (oito) parcelas anuais e sucessivas de R\$3.040, utilizando o Sistema de Prestação Constante (Tabela SAC) e juros de 6% a.a. As parcelas vincendas serão atualizadas monetariamente em novembro de cada ano pelo Índice Geral de Preço ao Mercado – IGP–M, sendo que o vencimento da primeira parcela dar-se-á em 10 de novembro de 2005.

O valor do contrato está registrado contabilmente em 31 de março de 2005 pelo seu valor histórico, acrescido de juros e atualizações monetárias, calculados proporcionalmente até aquela data, conforme cláusulas contratuais.

c) Valores Correntes a Repassar

Referem-se à provisão das contribuições mensais de planos de previdência privada, assistência médica e odontológica, empréstimos e outros benefícios, descontados em folha de pagamento dos empregados, bem como a parte que cabe à Empresa, ainda não repassados à CELOS.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23. BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO

Com relação ao Plano de Aposentadoria, Assistência Médica e plano de Demissão Voluntária Incentivada – PDVI 2002, e para fins de atendimento às determinações contidas nas Normas e Procedimentos de Contabilidade – NPC nº 26, do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – Ibracon, aprovadas pela Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, a Empresa firmou contrato com a empresa Deloitte Touche Tohmatsu Consulting S/C para proceder ao levantamento e cálculo das obrigações relativas aos benefícios pós-emprego de responsabilidade da Empresa. Os valores foram atualizados até 31 de dezembro de 2004.

A seguir está demonstrada a posição atuarial dos passivos relacionados com o plano de aposentadoria e plano de assistência médica, em 31 de março de 2005:

<u>Descrição</u>	<u>Plano de Aposentadoria</u>	<u>Plano de Assistência Médica</u>	<u>Total</u>
Valor Presente das Obrigações	1.526.900	176.275	1.703.175
Valor Justo dos Ativos	(1.065.304)	0	(1.065.304)
Ganhos/Perdas	5.853	(22.979)	(17.126)
Total em 31 de dezembro de 2004	467.449	153.296	620.745
Amortizações/Transferências	(7.243)	(2.414)	(9.657)
Total em 31 de março de 2005	460.206	150.882	611.088
Passivo Circulante			24.600
Passivo Exigível a Longo Prazo			586.488

A Empresa, pela Deliberação nº 243, de 09 de dezembro de 2002, aprovou o Programa de Demissão Voluntária Incentivada – PDVI, que foi homologado pelo Estado de Santa Catarina visando à redução de custos operacionais.

Esse programa conta com o desligamento de 1.712 empregados, sendo que o saldo do PDVI no 1º trimestre de 2005 é de R\$363.251 (R\$372.908 no exercício de 2004).

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24. TRIBUTOS (IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES)

<u>Descrição</u>	<u>31.03.2005</u>	<u>31.12.2004</u>
Imposto de Renda	7.727	5.107
IRRF Serviço de Terceiros	55	56
IRRF Distribuição de Lucros	-	3.341
IRRF Arrendamento e Aluguéis	15	2
Imposto sobre Serviços	366	460
ICMS	73.168	71.445
PASEP	6.095	7.647
COFINS	28.072	31.629
Contribuição Social s/ Lucro	3.061	1.868
INSS retido na Fonte	601	604
Outros	758	695
Total	<u>119.918</u>	<u>122.854</u>

25. PROGRAMA PAES

A adesão ao Parcelamento Especial – PAES, em 29 de agosto de 2003, teve como fator determinante as condições vantajosas do programa, tais como o alongamento do prazo de pagamento e a mudança do indexador (Selic para TJLP). O débito consolidado do PAES está sendo pago desde agosto de 2003, em parcelas mensais, atualizadas pela TJLP. As regras do programa estabelecem como condição de permanência a obrigatoriedade do pagamento regular dos impostos e das contribuições federais.

Saldo em 31 de dezembro de 2004	<u>19.952</u>
(+) Atualização dos Saldos – TJLP	661
(+) Créditos não homologados pela SRF	11.067
(-) Amortizações Realizadas em 2005	(700)
Saldo em 31 de março de 2005	<u>30.980</u>
Parcelas no Passivo Circulante	2.788
Parcelas no Passivo Exigível a Longo Prazo	28.192

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

26. PROVISÕES (OBRIGAÇÕES ESTIMADAS)

Descrição	31.03.2005	31.12.2004
Provisão para Licença Prêmio e Encargos	23.470	22.944
Provisão para Férias e Encargos	10.170	13.077
Provisão para Gratificação de Férias e Encargos	4.599	5.132
Provisão para Gratificação Anual e Abono Salarial	13.902	2.011
Provisão para Abono Constitucional de Férias e Encargos	2.254	7.945
Total	54.395	51.109

27. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Descrição	31.03.2005		31.12.2004	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Faturas Rejeitadas	7.715	-	7.105	-
Cosip	1.498	-	5.672	-
Repassé Convênios	5.711	-	5.055	-
Outras	4.749	2.661	3.114	2.662
Total	19.673	2.661	20.946	2.662

28. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Empresa está sendo citada em diversos processos judiciais de natureza trabalhista, cível e tributária. Na opinião do Departamento Jurídico, existe possibilidade de condenação em diversos desses processos, para os quais foram constituídas provisões. Parte desses processos está garantida por depósitos judiciais, que se encontram registrados no Ativo Realizável a Longo Prazo. A posição das provisões para contingências está resumida a seguir:

	31.03.2005		31.12.2004	
	Valor da provisão	Depósitos Judiciais	Valor da provisão	Depósitos Judiciais
Contingências				
Trabalhistas (a)	63.058	22.297	64.062	23.924
Cíveis (b)	96.401	11.919	94.485	11.353
Regulatória (c)	14.106	-	14.106	-
Total	173.565	34.216	172.653	35.277

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Trabalhista

Estão relacionadas as reclamações movidas por empregados e ex-empregados da Empresa e de empresas prestadoras de serviço relativas a questões de verbas rescisórias, salariais, enquadramentos e outros.

b) Cíveis

Referem-se a ações judiciais movidas pelos consumidores (classe industrial), que reivindicam o reembolso de valores pagos resultantes da majoração da tarifa de energia elétrica, com base nas Portarias DNAEE nº 038, de 27 de fevereiro de 1986, e nº 045, de 04 de março de 1986, aplicadas durante a vigência do Plano Cruzado. A Empresa constituiu provisão considerada suficiente para cobrir eventuais perdas com os processos dessa natureza. Quanto ao efeito sobre os anos subsequentes, denominado "Efeito Cascata", não é possível no momento avaliar as possíveis decisões do Judiciário nem mesmo estimar os possíveis efeitos. Também foram constituídas provisões de diversas ações cíveis movidas por pessoas físicas e jurídicas, nas quais a Celesc é ré, relativas a questões de indenizações causadas por falha na rede elétrica, desapropriação e outras.

c) Regulatória

Refere-se ao provisionamento dos Autos de Inflação, emitidos pelo Órgão Regulador:

Autos de Infração	R\$	Assunto
SFF nº 002/2001	982	Desverticalização
SFF nº 012/2002	1.791	Aprovação de estatuto sem anuência
SFF nº 004/2003	1.866	Celebração do Acordo de Acionistas sem anuência
SFF nº 016/2003	1.550	Não cumprir os níveis de qualidade dos serviços
SFF nº 001/2004	7.917	Não manter e operar satisfatoriamente as instalações e equipamentos correspondentes

29. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

Referem-se ao IRPJ e a CSLL, diferidos sobre receitas registradas nas Demonstrações Contábeis, porém excluídas da apuração do lucro real. A realização desses passivos fiscais ocorre quando do faturamento das referidas receitas.

O quadro a seguir, demonstra a movimentação em 2005:

Descrição	31.12.2004	Adições	Baixas	31.03.2005
IRPJ e CSLL c/ Órgãos Públicos	6.997	2.665	(1.454)	8.208
CSLL s/ Depreciação IPC-BTNF	3.245	-	-	3.245
IRPJ e CSLL s/ Ativos Regulatórios	66.024	10.618	(16.146)	60.496
IRPJ e CSLL s/ Energia Livre	16.361	712	(2.468)	14.605
Total	92.627	13.995	(20.068)	86.554

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

30. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Composição Acionária

O capital social atualizado, subscrito e integralizado, é de R\$696.200, mantendo-se o mesmo valor de 31 de dezembro de 2004. As Ações Preferenciais classe "A" têm prioridade no recebimento de dividendos à base de 25%, não cumulativos, seguidas pelas Ações Preferenciais classe "B".

A composição acionária está representada conforme o quadro abaixo:

Acionistas	31 de março de 2005							
	Ordinárias		Preferenciais				Total	
	QN	%	PNA	%	PNB	%	Total	%
Estado de Santa Catarina	155.820.205	50,2	3.838	-	0	-	155.824.043	20,2
SC Participação e Invest. S.A.	91.037.953	29,3	0	-	12.508.762	2,9	103.546.715	13,4
Caixa de Previd. Banco do Brasil	39.090.810	12,6	0	-	21.275.201	4,9	60.366.011	7,8
Fundação Celesc de Seguridade Social	16.311.847	5,3	0	-	7.000.000	1,6	23.311.847	3,0
Fundação Assis. e Prev. Social - BNDES	3.107.000	1,0	0	-	4.502.000	1,0	7.609.000	1,0
Cia. Desenvol. Estado Santa Catarina	1.959.533	0,6	0	-	0	-	1.959.533	0,3
L Parisotto Participações Ltda	1.010.000	0,3	0	-	7.930.900	1,8	8.940.900	1,2
Eletrobrás	84.662	-	0	-	82.855.527	19,1	82.940.189	10,8
Fundação CESP	0	-	0	-	16.533.655	3,8	16.533.655	2,1
BNDES Participações S.A.	0	-	25.461.794	95,8	8.401.051	1,9	33.862.845	4,4
Fundo de Participação Social	0	-	0	-	8.806.704	2,0	8.806.704	1,1
Atacama FIF	0	-	0	-	7.178.667	1,7	7.178.667	0,9
Safra Small Fundo de Investimentos	0	-	0	-	6.299.000	1,5	6.299.000	0,8
Outros	2.120.724	0,7	1.125.497	4,2	251.006.485	57,8	254.252.706	33,0
Total	310.542.734	100,0	26.591.129	100,0	434.297.952	100,0	771.431.815	100,0

b) Reserva de Lucros

Correspondem à Reserva Legal (art.193, da Lei nº 6.404/76) constituída para compensação de prejuízos ou aumento de capital e à Reserva de Retenção de Lucros (art.196, da Lei nº 6.404/76), que compreende a parcela a ser aplicada no programa de investimentos da Empresa, integrante do orçamento aprovado pela Assembléia Geral Ordinária - AGO. Em 31 de março de 2005 a empresa mantém a Reserva de Lucros no montante de R\$224.816, constituída em 31 de dezembro de 2004.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

31. FORNECIMENTO E SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

A composição da receita bruta de fornecimento por classe de consumidores é a seguinte:

Descrição	Consumidores (*)		MWh (*)		Receita Bruta	
	31.03.2005	31.03.2004	31.03.2005	31.03.2004	31.03.2005	31.03.2004
Residencial	1.528.510	1.475.845	857.365	829.871	304.782	289.966
Industrial	55.183	54.190	1.484.028	1.566.831	343.674	303.426
Comercial	155.370	150.002	555.248	528.500	193.318	165.612
Rural	210.248	205.916	397.448	374.688	70.145	60.914
Poder Público	15.729	15.498	74.300	72.367	23.252	20.552
Iluminação Pública	307	303	106.373	106.412	20.948	19.684
Serviço Público	1.645	1.565	59.508	62.538	13.992	12.638
Total do Fornecimento	1.966.992	1.903.319	3.534.270	3.541.207	970.111	872.792
Suprimento de Energia	5	5	57.461	68.638	3.821	15.513

(*) Não auditado

32. OUTRAS E RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	31.03.2005	31.03.2004
Renda da Prestação de Serviços	4.305	5.051
Arrendamento e Aluguéis	3.087	3.304
Serviço Taxado	1.531	1.399
Outras Receitas	12	(24)
Total	8.935	9.730

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

33. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

Descrição	31.03.2005						
	Custo do Serviço de Energia Elétrica			Despesas Operacionais			
	Custo com Energia Elétrica	Custo de Operação	Custo do Serviço Prestado a Terceiros	Com Vendas	Gerais e Administrativas	Outras	Total
Pessoal	-	34.845	185	7.503	24.748	-	67.281
Administradores	-	-	-	-	188	-	188
Entidade de previdência privada	-	-	-	-	3.594	-	3.594
Material	-	4.711	3	272	3.126	-	8.112
Serviços de Terceiros	-	8.306	2	11.346	8.656	-	28.310
Energia Elétrica Comprada para Revenda	385.121	-	-	-	-	-	385.121
Encargo de Uso do Sistema de Transmissão	49.241	-	-	-	-	-	49.241
Conta Consumo de Combustível - CCC	-	-	-	-	-	61.390	61.390
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	-	-	-	27.442	27.442
Taxa de Fiscalização - TFSEE	-	-	-	-	-	1.601	1.601
Compensação Financ. p/ Util. Rec. Hídricos	-	-	-	-	-	643	643
Depreciação	-	20.397	-	-	1.926	14	22.337
Provisões	-	-	-	-	-	3.129	3.129
Reversão de Provisões	-	-	-	(1.950)	-	(288)	(2.238)
Outras despesas	-	487	1	242	2.698	4.526	7.954
Total	434.362	68.746	191	17.413	44.936	98.457	664.105

Descrição	31.03.2004						
	Custo do Serviço de Energia Elétrica			Despesas Operacionais			
	Custo com Energia Elétrica	Custo de Operação	Custo do Serviço Prestado a Terceiros	Com Vendas	Gerais e Administrativas	Outras	Total
Pessoal	-	40.355	86	8.768	19.687	-	68.896
Administradores	-	-	-	-	246	-	246
Entidade de previdência privada	-	-	-	-	3.181	-	3.181
Material	-	6.088	-	199	2.922	-	9.209
Serviços de Terceiros	-	9.200	-	10.494	7.106	-	26.800
Energia Elétrica Comprada para Revenda	284.498	-	-	-	-	-	284.498
Encargo de Uso do Sistema de Transmissão	41.864	-	-	-	-	-	41.864
Conta Consumo de Combustível - CCC	-	-	-	-	-	37.790	37.790
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	-	-	-	13.520	13.520
Taxa de Fiscalização - TFSEE	-	-	-	-	-	325	325
Compensação Financ. p/ Util. Rec. Hídricos	-	-	-	-	-	445	445
Depreciação	-	19.382	-	-	1.764	14	21.160
Provisões	-	-	-	54.307	-	7.329	61.636
Reversão de Provisões	-	-	-	-	-	(99)	(99)
Outras despesas	-	949	-	1.940	(317)	5.476	8.048
Total	326.362	75.974	86	75.708	34.589	64.800	577.519

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Despesas com Pessoal (Empregados e Administradores)	31.03.2005	31.03.2004
Remunerações	48.629	51.672
Encargos sociais	15.653	15.065
Participação nos Lucros ou Resultados	2.015	1.994
Benefícios assistenciais	4.322	3.844
Indenização trabalhista	2	145
(-) Transferências para ordens em curso	(3.152)	(3.578)
Total	67.469	69.142

Energia Elétrica Comprada para Revenda

	31.03.2005		31.03.2004	
	R \$	G W h	R \$	G W h
Tractebel	170.698	1.873	142.531	1.993
Eletrobrás	69.372	788	70.276	781
Copel	90.067	807	64.642	702
Petrobras	30.015	297	25.611	282
Maesa	7.816	121	7.977	126
Lages Bioenergética	6.949	48	-	-
Chesf	1.511	22	1.341	22
Mafras	-	-	89	2
Cisframa	-	-	456	4
Cenaeel	374	2	55	1
Heidrich	163	2	153	2
Santa Maria	250	4	112	2
Parque Eólico	19	-	19	-
Outros	5.253	-	16.447	-
Parcela "A"	46.907	-	(19.086)	-
Créditos PIS/PASEP e COFINS	(44.273)	-	(26.125)	-
Total	385.121	3.964	284.498	3.917

Outras Despesas Operacionais	31.03.2005	31.03.2004
Arrendamento e Aluguéis	1.791	1.422
Seguros	142	296
Tributos	1.350	1.361
Doações, Contribuições e Subvenções	200	75
Pesquisa e Desenvolv. Eficien. Energética	2.271	4.581
Recuperação de Despesas	(3.699)	(5.915)
Perdas Recebimento Créditos	(65)	1.378
Benefícios a Aposentados	1.791	1.791
Indenizações Trabalhistas Ações Judiciais	604	607
Indenizações Cíveis	38	3
Consumo Próprio de Energia Elétrica	1.071	897
Propaganda e Publicidade	764	536
Outros	1.696	1.016
Total	7.954	8.048

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

34. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>31.03.2005</u>	<u>31.03.2004</u>
Receitas Financeiras		
Renda de Aplicações Financeiras	3128	344
Juros sobre Contas a Receber do Estado	759	828
Var. Monet. e Acrésc. Moratórios s/ Energia Vendida	8215	8.501
Variações Monetárias	14657	9.669
Atualização Parcela A	8182	35.853
Outras Receitas Financeiras	8457	895
	43.398	56.090
Despesas Financeiras		
Encargos de Dívidas	(10.941)	(11.882)
Var. Monet. e Acrésc. Moratórios s/ Energia Comprada	(1.569)	(3.842)
Variações Monetárias	(9.004)	(11.814)
Atualização PAES	(11.729)	-
CPMF	(3.583)	(2.972)
Outras Despesas Financeiras	(6.404)	(7.273)
	(43.230)	(37.783)
Resultado Financeiro	<u>168</u>	<u>18.307</u>

35. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Instrução CVM nº 235, de 23 de março de 1995, estabeleceu mecanismos para a divulgação do valor de mercado e das condições pactuadas dos instrumentos financeiros, em nota explicativa. A Empresa não realizou, até 31 de março de 2005, operações com características de instrumentos financeiros, na forma definida pela referida Instrução.

Classificamos, ainda, como um instrumento financeiro capaz de produzir efeitos sobre os resultados da Empresa, as operações de compra e venda de energia realizadas no âmbito da CCEE, uma vez que os preços apresentam oscilações causadas por um mercado com grande volatilidade e sem regras firmes.

Todos os demais ativos e passivos enquadrados como instrumentos financeiros (empréstimos, aplicações financeiras etc.) não representam desvios significativos entre o valor de mercado e o contábil.

A Celesc iniciou, em dezembro de 2004, uma política continuada de mitigação de riscos relacionados às suas operações. Acompanhando a tendência setorial, a Empresa realizou a primeira operação de *Hedge*. O objetivo desta operação, que foi agregada, definitivamente, à política de administração de caixa, é obter proteção contra variação da taxa de câmbio, trocando o indexador da dívida com itaipu – variação cambial – (aproximadamente US\$8milhões/mês) por percentual da variação do CDI.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

36. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas são realizadas em condições normais de mercado e apresentam saldos e movimentações com o Estado de Santa Catarina (nota 15), Casan (nota 16) e CELOS (nota 22).

37. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL – TAXA EFETIVA

Em atendimento a Norma e Procedimento Contábil Ibracon nº 25, de maio de 1998, e a Deliberação CVM nº 273, de 20 de agosto de 1998, a Empresa está divulgando a conciliação da provisão para IRPJ e CSLL, calculada pela alíquota fiscal, com os valores constantes da Demonstração do Resultado do Exercício, conforme quadro demonstrativo a seguir:

<u>Descrição</u>	<u>31.03.2005</u>	<u>31.03.2004</u>	<u>31.03.2005</u>	<u>31.03.2004</u>
Lucro Antes do IRPJ e CSLL	36.697	81.728	36.697	81.728
Adições/Exc. Permanentes:				
Doações	-	75	-	75
Realização IPC/BTNF	-	-	2.911	2.302
Multas	12	2	12	2
Patrocínios	200	-	200	-
Plano Verão/Lucro Inflacionário	362	139	362	139
Outros	51	49	51	-
Base Tributável	37.322	81.993	40.233	84.246
Alíquota	25%	25%	9%	9%
Total do Exercício	9.331	20.498	3.621	7.581
Outros	289	(450)	294	(56)
Total no Resultado	9.620	20.048	3.915	7.525

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

38. SEGUROS

Os seguros contratados estão de acordo com a política da Empresa com relação à cobertura dos seus ativos, levando em conta a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas.

Riscos	Data da Vigência	Limite Máximo de Indenização ou Limite de Responsabilidade (em mil)	Prêmio
Transporte Aéreo e Terrestre			
Internacional	30.03.2004 a 30.09.2005	US\$2.000	Variável
Nacional	20.03.2004 a 20.09.2005	US\$2.000	Variável
Subestações e Usinas	11.05.2005 a 11.05.2006	R\$419.904	R\$1.150
Veículos Próprios	02.08.2004 a 02.08.2005	R\$30 por veículo	R\$5

Subestações e Usinas – na apólice contratada, foram incluídas as subestações e usinas, nomeando os principais equipamentos com seus respectivos valores segurados e seus limites máximos de indenização. Possuem cobertura securitária básica, tais como incêndio, queda de raios e explosão de qualquer natureza, e cobertura adicional contra possíveis danos elétricos, riscos diversos, riscos para equipamentos eletrônicos e de informática.

Transporte Aéreo e Terrestre – visam garantir os danos causados às mercadorias transportadas por qualquer meio adequado no mercado interno e durante as operações de importação e exportação de mercadorias no mercado externo. O prêmio varia conforme o volume transportado. Os limites máximos de coberturas estão contratados em dólares norte-americanos.

Veículos Próprios – visam garantir danos aos veículos próprios destinados à diretoria da Empresa.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

39. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	<u>31.03.2005</u>	<u>31.03.2004</u>
Lucro do Período	23.162	54.155
Itens que não afetam o caixa:		
Depreciação	22.337	21.160
Custo das Baixas do Ativo Permanente	2.220	2.589
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.950)	54.658
Provisão / Reversão para Desvalorização de Investimentos Temporários	(1.774)	(2.134)
Contingências Fiscais de Longo Prazo	(6.073)	28.570
Ativo Regulatório	(11.118)	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	7.990	(12.804)
Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	912	6.331
Juros e Variações Monetárias - líquidas	10.579	10.822
	<u>46.285</u>	<u>163.347</u>
Variações no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo		
Consumidores. Concessionárias e Permissionárias	(38.074)	(74.868)
Títulos a Receber	(16.606)	(11.925)
Tributos a Compensar	(21.810)	(585)
Serviços em Curso	(9.857)	1.318
Estoques	(3.871)	(3.799)
Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela A	57.016	(56.794)
Despesas Antecipadas	81	513
Contas a Receber do Governo do Estado de Santa Catarina	720	(828)
Depósitos Judiciais	1.061	(2.633)
Outras Contas a Receber	16.396	(9.715)
	<u>(14.944)</u>	<u>(159.316)</u>
Variações no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo		
Fornecedores	18.918	37.947
Taxas Regulamentares	5.406	30.148
Entidade de Previdência Privada	(10.751)	5.258
Benefício Pós-Emprego	(9.657)	(8.167)
Tributos e Contribuições Sociais + PAES	(2.473)	10.349
Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela A	5.567	(7.168)
Obrigações Estimadas + Salários e Encargos Sociais	5.363	(4.059)
Outras	(1.273)	8.736
	<u>11.100</u>	<u>73.044</u>
Total das Atividades Operacionais	<u>42.441</u>	<u>77.075</u>
Atividades de Investimentos		
Imobilizado	(28.035)	(51.550)
Obrigações Especiais	2.470	1.054
Total das Atividades de Investimento	<u>(25.565)</u>	<u>(50.496)</u>
Atividades de Financiamento		
Empréstimos e Financiamentos - líquido	(7.325)	(2.220)
Repasso de Convênios	4.320	-
Total das Atividades de Financiamento	<u>(3.005)</u>	<u>(2.220)</u>
Total dos Efeitos de Caixa	<u>13.871</u>	<u>24.359</u>
Saldo Inicial	175.628	91.035
Saldo Final	189.499	115.394
Variação no Caixa	<u>13.871</u>	<u>24.359</u>

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

40. RESUMO DAS DIFERENÇAS ENTRE AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL (“PRINCÍPIOS CONTÁBEIS BRASILEIROS”) E O U.S. GAAP

As Informações Trimestrais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que diferem em certos aspectos dos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América (U.S. GAAP). O quadro a seguir demonstra a conciliação entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e no U.S. GAAP do Patrimônio Líquido, para o período findo em 31 de março de 2005 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2004:

Descrição dos Ajustes de U.S. GAAP	Período/Exercício findo em	
	31/03/2005	31/12/2004
Patrimônio Líquido conforme os Princípios Brasileiros	944.178	921.016
Investimentos	(2.777)	(2.777)
Correção monetária de 1996 e 1997 com base no IGP-M	684	684
Provisão para perdas em incentivos fiscais	(3.053)	(3.053)
Reversão de juros nos investimentos	(408)	(408)
Imobilizado	43.254	41.569
<u>Correção monetária de 1996 e 1997 com base no IGP-M</u>	<u>54.032</u>	<u>56.215</u>
Custo líquido das baixas	156.619	157.058
Depreciação líquida das baixas	(102.587)	(100.843)
<u>Amortização de “softwares” não reconhecida nos livros locais</u>	<u>(13.105)</u>	<u>(12.444)</u>
<u>Juros e Encargos Próprios</u>	<u>(44.647)</u>	<u>(46.247)</u>
Reversão do custo líquido das baixas	(106.893)	(107.188)
Reversão da depreciação líquida das baixas	62.246	60.941
<u>Custos Administrativos</u>	<u>(60.446)</u>	<u>(60.099)</u>
Reversão do custo líquido das baixas	(76.659)	(75.527)
Reversão da depreciação líquida das baixas	16.213	15.428
Capitalização de Encargos Financeiros	107.420	104.144
<u>Reversão do critério adotado no Brasil</u>	<u>(29.945)</u>	<u>(30.288)</u>
Custo líquido das baixas	(37.328)	(37.391)
Depreciação líquida das baixas	7.383	7.103
<u>Reconhecimento do critério adotado no U.S. GAAP</u>	<u>137.365</u>	<u>134.432</u>
Custo líquido das baixas	174.321	169.430
Depreciação líquida das baixas	(36.956)	(34.998)
Obrigações Especiais	96.053	92.853
<u>Correção monetária de 1996 e 1997 com base no IGP-M</u>	<u>(10.500)</u>	<u>(10.686)</u>
Custo líquido das baixas	(13.784)	(13.823)
Depreciação líquida das baixas	3.284	3.137
<u>Custo</u>	<u>106.553</u>	<u>103.539</u>
Depreciação acumulada	73.281	70.830
Baixas	33.272	32.709
Instrumentos Financeiros	(4.211)	(3.115)
Valor de mercado não reconhecido nos livros locais	(4.211)	(3.115)
Plano de Pensão e Assistência Médica	(141.775)	(128.473)
Complemento do Plano de Pensão	(113.652)	(102.888)
Complemento da Assistência Médica	(28.123)	(25.585)
Outros - Não sujeitos a impactos fiscais	230	230
Dividendos propostos	230	230
Subtotal dos Ajustes de U.S. GAAP	(9.226)	287
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre os Ajustes de U.S. GAAP	3.215	(19)
Subtotal dos Ajustes de U.S. GAAP. Líquidos do IRPJ e CSLL	(6.011)	268
Patrimônio Líquido em U.S. GAAP	938.167	921.284

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O quadro a seguir demonstra a conciliação entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e no U.S. GAAP do Resultado do Exercício para o período de três meses findos em 31 de março de 2005 e 2004:

Descrição dos Ajustes de U.S. GAAP	Em 31 de março de	
	2005	2004
Lucro Líquido conforme os Princípios Brasileiros	23.162	54.155
Imobilizado	1.685	4.060
<u>Correção monetária de 1996 e 1997 com base no IGP-M</u>	<u>(2.183)</u>	<u>(2.141)</u>
Custo líquido das baixas	(439)	(729)
Depreciação líquida das baixas	(1.744)	(1.412)
<u>Amortização de softwares não reconhecida nos livros locais</u>	<u>(661)</u>	<u>(890)</u>
<u>Juros e Encargos Próprios</u>	<u>1.600</u>	<u>1.668</u>
Reversão do custo líquido das baixas	295	490
Reversão da depreciação líquida das baixas	1.305	1.178
<u>Custos Administrativos</u>	<u>(347)</u>	<u>(634)</u>
Reversão do custo líquido das baixas	(1.132)	(1.216)
Reversão da depreciação líquida das baixas	785	582
<u>Capitalização de Encargos Financeiros</u>	<u>3.276</u>	<u>6.057</u>
<u>Reversão do critério adotado no Brasil</u>	<u>343</u>	<u>332</u>
Custo líquido das baixas	63	76
Depreciação líquida das baixas	280	356
<u>Reconhecimento do critério adotado no U.S. GAAP</u>	<u>2.933</u>	<u>5.725</u>
Custo líquido das baixas	4.891	7.913
Depreciação líquida das baixas	(1.958)	(2.188)
Obrigações Especiais	3.200	3.223
<u>Correção monetária de 1996 e 1997 com base no IGP-M</u>	<u>186</u>	<u>171</u>
Custo líquido das baixas	39	66
Depreciação líquida das baixas	147	105
<u>Custo</u>	<u>3.014</u>	<u>3.052</u>
Depreciação acumulada	2.451	2.176
Baixas	563	876
Instrumentos Financeiros	(1.096)	-
Valor de mercado não reconhecido nos livros locais	(1.096)	-
Plano de Pensão e Assistência Médica	(13.302)	(14.332)
Complemento do Plano de Pensão	(10.764)	(12.202)
Complemento da Assistência Médica	(2.538)	(2.130)
Subtotal dos Ajustes de U.S. GAAP	(9.513)	(7.049)
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre os ajustes de U.S. GAAP	3.234	2.397
Subtotal dos ajustes de U.S. GAAP líquidos do IRPJ e CSLL	(6.279)	(4.652)
Lucro Líquido em U.S. GAAP	16.883	49.503
Lucro líquido por lote de mil ações em reais	21,89	64,17

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A mutação do Patrimônio Líquido, de acordo com o U.S. GAAP é como segue:

Patrimônio Líquido conforme U.S. GAAP – 31/12/2004	921.284
Lucro Líquido do período	16.883
Patrimônio Líquido conforme U.S. GAAP – 31/03/2005	938.167

Abaixo é demonstrado o resumo das principais diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e no U.S. GAAP:

a) Atualização Monetária em 1996 e 1997

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Empresa cessou a correção monetária dos efeitos da inflação em 31 de dezembro de 1995. A partir de 1º de janeiro de 1996, o valor contábil de todos os ativos e passivos não monetários passaram a ser representados pelo custo histórico como base de valor. De acordo com o U.S. GAAP, até dezembro de 1997, o Brasil era considerado um país de economia hiperinflacionária e, conseqüentemente, a Empresa continuou a registrar os efeitos inflacionários de tais ativos e passivos através do IGP-M até 1997.

Os ajustes de conciliação de U.S. GAAP representam a amortização da correção monetária do ativo imobilizado, investimentos e obrigações especiais, resultante da correção monetária aplicada durante os anos de 1996 e 1997.

Para fins de conciliação do U.S. GAAP, o Patrimônio Líquido foi acrescido em R\$44.216 e R\$46.213 em 31 de março de 2005 e 31 de dezembro de 2004, respectivamente, em função dos ajustes de correção monetária de 1996 e 1997, e líquidos de depreciação e baixas, conforme demonstrado a seguir:

Efeitos da correção monetária pelo IGP-M até 31 de dezembro de 1997	Investimentos	Imobilizado	Obrigações Especiais	Total
Em 31 de dezembro de 2003	714	64.593	(11.368)	53.939
Baixas	(30)	(2.916)	262	(2.684)
Depreciação e amortização	-	(5.462)	420	(5.042)
Em 31 de dezembro de 2004	684	56.215	(10.686)	46.213
Baixas	-	(439)	39	(400)
Depreciação e amortização	-	(1.744)	147	(1.597)
Em 31 de março de 2005	684	54.032	(10.500)	44.216

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Investimentos em Incentivos Fiscais

Esses investimentos, aprovados pelo Governo brasileiro para regiões subdesenvolvidas do Brasil ou para projetos específicos, estão disponíveis sem custo adicional sobre o pagamento de impostos. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, esses investimentos são registrados como um ativo, com um crédito correspondente em uma reserva no patrimônio líquido. Para fins de conciliação com o U.S. GAAP, este crédito é estornado contra os respectivos investimentos.

c) Amortização de “Softwares”

A Empresa não está calculando a amortização de “softwares” nos livros locais, pois isso depende da aprovação da ANEEL, e não foi requerida pela Empresa para reconhecer tal despesa de amortização na tarifa de energia dos consumidores.

Para fins de U.S. GAAP, tal amortização foi reconhecida para demonstrar a vida útil dos “softwares”, a uma taxa de amortização de 20% a.a.

d) Capitalização de Juros e Encargos Próprios

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Empresa capitalizou os custos de juros de empréstimos, as variações cambiais provenientes de empréstimos indexados em moeda estrangeira e os juros atribuídos aos recursos dos acionistas, aplicados na construção em curso até 31 de dezembro de 2001. De acordo com o U.S. GAAP, em conformidade com o SFAS nº 34 - “Capitalization of Interest Cost” (Capitalização dos Custos de Juros), os juros incorridos sobre os empréstimos são capitalizados na medida em que tais empréstimos não excedam as construções em curso. Os juros atribuídos ao recurso dos acionistas, bem como as variações cambiais provenientes de empréstimos indexados em moeda estrangeira, não são capitalizados.

e) Capitalização de Custos Administrativos

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Empresa capitalizou custos administrativos indiretos até o limite de 10% das despesas diretas com pessoal e serviço de terceiros, atribuíveis ao imobilizado em curso. Esta prática não é aceita pelo U.S. GAAP e, conseqüentemente, seus efeitos foram revertidos para fins da conciliação ao U.S. GAAP.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

f) Obrigações Especiais

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Empresa apresenta as obrigações especiais, representando as contribuições de consumidores ao custo de expansão dos sistemas de distribuição como redutora do ativo imobilizado. Essas obrigações não estão sujeitas à depreciação com base nas vidas úteis aplicáveis aos respectivos ativos e baixas. De acordo com o U.S. GAAP, as contribuições recebidas de consumidores são consideradas como reembolso de custos de construção e são creditadas contra o custo do respectivo ativo. Para fins de conciliação com o U.S. GAAP, a depreciação é ajustada pelos efeitos da amortização e baixas das obrigações especiais vinculadas à concessão, calculados pelas taxas de depreciações aplicáveis à classe correspondente de imobilizado adquirido com tais contribuições dos consumidores.

g) Instrumentos Financeiros

Com o objetivo de minimizar os custos financeiros atrelados à energia adquirida de Itaipu (em dólares), a Empresa iniciou operações de “swap”, cujo objetivo é obter proteção contra a variação da taxa de câmbio, trocando o indexador da dívida (dólar) com Itaipu (vide nota 35 das Informações Trimestrais) por reais, indexados pela variação do Certificado de Depósitos Interbancários - CDI. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, qualquer diferencial a ser pago ou recebido, oriundo de contratos, é registrado como um ativo ou como um passivo, em contrapartida ao resultado financeiro. O valor de mercado de contratos não foi reconhecido nas Demonstrações Contábeis da Empresa.

Em junho de 1998, o Financial Accounting Standards Board (FASB) emitiu o SFAS nº 133, “Accounting for Derivative Instruments and Hedging Activities” (Contabilização de Instrumentos Derivativos e das Atividades de Hedge). O SFAS nº 133, aditado pelo SFAS nº 138 “Accounting for Certain Derivative Instruments and Certain Hedging Activities” (Contabilização para Certos Instrumentos Derivativos e Certas Atividades de Hedge) e pelo SFAS nº 149, “Amendment of Statement nº 133 on Derivative Instruments and Hedging Activities” (Emenda ao SFAS nº 133 Sobre Instrumentos Derivativos e Atividades de Hedge), estabelece a contabilização e as práticas de apresentação requeridas para todos os instrumentos derivativos registrados no balanço patrimonial, aplicável tanto para um ativo quanto para um passivo, determinados a valor de mercado. O SFAS nº 133 requer que as mudanças relativas ao valor de mercado dos derivativos sejam reconhecidas no resultado, a menos que alguns critérios específicos de contabilização do “hedge” sejam determinados. Para operações qualificadas como “hedges”, os ganhos ou as perdas com derivativos podem ser compensados com o respectivo resultado do item com a opção de “hedge” no resultado do exercício.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Entretanto, para que as operações com instrumentos financeiros derivativos possam ser qualificadas dessa forma, a Empresa deve, formalmente, documentar e demonstrar a efetividade das transações que estão sujeitas à contabilização de “hedge”. O SFAS nº 133 deve ser aplicado para instrumentos derivativos e alguns instrumentos derivativos embutidos em contratos híbridos que foram emitidos, adquiridos ou substancialmente modificados após 31 de dezembro de 1997.

Como os contratos de “swap” da Empresa não se enquadram como contabilização de “hedge”, de acordo com o U.S. GAAP, alterações no valor de mercado desses contratos foram reconhecidas no resultado do período corrente.

h) Dividendos Propostos e Juros sobre o Capital Próprio

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a cada final de exercício o Conselho de Administração deve propor a distribuição de dividendos a partir do lucro ajustado do período e efetuar sua provisão nas Demonstrações Contábeis da Empresa. Contudo, esta proposta pode ser ratificada ou modificada em Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas. Para fins de conciliação ao U.S. GAAP, dividendos provisionados não foram considerados declarados na data do balanço patrimonial e, desta forma, o montante inicialmente provisionado foi revertido. Tanto no U.S. GAAP quanto nas práticas contábeis adotadas no Brasil, os Juros sobre o Capital Próprio são considerados obrigações no momento em que são anunciados, sendo provisionados nessa ocasião.

i) Imposto de Renda e Contribuição Social

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, o Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos passivos são reconhecidos com base no montante estimado de impostos a pagar no futuro. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos, relativos a diferenças temporárias dedutíveis (despesas que são provisionadas, porém são indedutíveis até sua realização em períodos seguintes) ou a prejuízos fiscais, são reconhecidos quando existe uma razoável certeza de que a Empresa gerará lucros a serem utilizados para a compensação dos referidos ativos.

De acordo com o U.S. GAAP, o Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos, relativos a diferenças temporárias ou prejuízos fiscais, são sempre reconhecidos e, se necessário, uma provisão para realização é reconhecida, se houver possibilidade de não realização dos ativos. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os efeitos do imposto de renda diferido relativo à indexação de ativos permanentes aplicada para fins contábeis, mas não aplicada para fins fiscais, são registrados no patrimônio líquido. De acordo com o U.S. GAAP, essa obrigação como imposto de renda diferido deve ser alocada na Demonstração do Resultado do Exercício.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

j) Lucro por Ação

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, o lucro líquido por ação é calculado pelo número de ações em circulação na data do Balanço. De acordo com o U.S. GAAP, por meio do SFAS nº 128 "Lucro por Ação", o lucro por ação é calculado pela divisão do lucro líquido disponível para as ações, pela média das ações disponíveis no período. Para todos os períodos apresentados, a Empresa não possuía qualquer potencial de dissolução das ações, conseqüentemente, o lucro diluído por ações é igual ao lucro básico por ações.

k) Contabilização de Efeitos Regulatórios

De acordo com o U.S. GAAP, devido ao resultado de várias ações tomadas pelo Governo Federal e pela ANEEL em 2001, a Empresa está sujeita aos efeitos do SFAS nº 71 "Accounting for the Effects of Certain Types of Regulation" (Contabilização de Efeitos de Certos Tipos de Regulamentação). A estrutura de ajuste tarifário no Brasil passou a prover a recuperação dos custos permitidos à Empresa, incluindo aqueles resultantes das determinações do Governo Federal relacionados às medidas do racionamento de energia impostas em 2001.

Desta forma, a Empresa capitaliza os custos incorridos, permitidos como ativos regulatórios diferidos, quando há uma provável expectativa de que as receitas futuras iguais aos custos incorridos serão faturadas e recebidas por meio da inclusão destes custos numa tarifa crescente reajustada definida pelo órgão regulador anualmente. O ativo regulatório diferido é eliminado quando a Empresa recebe os custos relacionados por meio do faturamento aos consumidores. Se a ANEEL excluir a totalidade ou parte dos custos da revisão, a parcela do ativo regulatório diferido deverá ser objeto de provisão para perda, sendo reduzida na extensão dos custos excluídos.

O Acordo também contempla os custos da Parcela A que cada empresa distribuidora está autorizada a diferir e repassar aos seus consumidores mediante futuros ajustes tarifários. Os custos da Parcela A são definidos pelos contratos de concessão como sendo o custo da energia comprada e outros custos e taxas. A ANEEL tem garantido reajustes tarifários para recuperar uma parte dos custos anteriormente diferidos como custos da Parcela A. Entretanto, devido a incertezas relativas à economia brasileira, a ANEEL tem adiado a aprovação de certos reajustes tarifários da Parcela A. O acordo definiu um mecanismo de compensação contábil, criado em outubro de 2001, para registrar a variação dos custos da Parcela A com o objetivo de calcular os ajustes tarifários. Para fins de U.S. GAAP, para a contabilização de efeitos regulatórios, nenhum ajuste foi requerido. Os ativos e passivos regulatórios estão apresentados nas notas 12 e 13 das Informações Trimestrais.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1) Contabilização de Provisão para Perda em Ativos de Longo Prazo

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, o valor registrado dos ativos de longo prazo é reduzido ao seu valor de realização quando é esperado que tais ativos não serão realizados quando comparados com o resultado futuro das projeções de fluxo de caixa descontado. O U.S. GAAP, pelo pronunciamento SFAS nº 144 – “Accounting for the Impairment of Long-Lived Assets and Long-Lives Assets to be Disposed of” (Contabilização de Provisão para Perda em Ativos de Longo Prazo a Serem Baixados), determina que a provisão deve ser reconhecida sempre que eventos específicos ou quaisquer mudanças eventuais indiquem, mediante a análise do fluxo de caixa descontado estimado a ser gerado por seus ativos em operação, que o valor registrado dos ativos de longo prazo não possam ser recuperados. Para efeitos de ajustes de U.S. GAAP, não foi necessário constituir a referida provisão para nenhum dos períodos apresentados.

Conforme descrito na nota 16 das Informações Trimestrais – Investimentos Temporários, a Empresa mantém investimento na Casan, o qual é resultante de uma negociação de débitos ocorrida em 1999. Para o BR GAAP, o valor do investimento é de R\$110.728, antes da provisão para perdas, a qual foi reconhecida pela Empresa nos montantes de R\$22.417 e R\$24.191, em 31 de março de 2005 e 31 de dezembro de 2004, respectivamente.

De acordo com o U.S. GAAP, transações de quitação de débitos devem ser normalmente reconhecidas a valor de mercado dos ativos recebidos ou dados em troca, se rapidamente disponíveis. Adicionalmente, como o investimento está abaixo de 20% de participação e não há influência significativa exercida pela Empresa na Casan, o investimento deve ser classificado como disponível para venda, como definido pelo SFAS nº 115 - “Accounting for Certain Investments in Debt and Equity Securities” (Contabilização de Certos Investimentos em Dívidas ou Participações Acionárias), se as ações da Casan tiverem um valor de mercado determinável.

Como a Casan não possui ações negociadas em mercado, o investimento deve ser avaliado ao valor de mercado na data da aquisição, avaliado por outro método que não seja o de provisão para Investimentos Temporários. Então, a Empresa adotou o método do Fluxo de Caixa Descontado para calcular o valor de mercado para o Investimento Temporário.

Os trabalhos relativos ao cálculo do Fluxo de Caixa Descontado para a Casan estão em andamento, sendo que a expectativa para finalização dos trabalhos será em 31 de julho de 2005. Até o presente momento, não foi possível definir se haverá a necessidade de provisão adicional para fins de U.S. GAAP.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Adicionalmente, a Empresa recebeu uma correspondência da ANEEL, datada de 30 de outubro de 2001, estabelecendo que se o investimento fosse vendido por um valor abaixo do custo de aquisição, o Governo do Estado de Santa Catarina se responsabilizaria por reembolsar a Empresa o valor da perda incorrida. A Empresa está discutindo com a ANEEL e com o Governo do Estado sobre o conteúdo da correspondência e os efeitos desta em suas operações.

m) Plano de Pensão e Outros Benefícios

Conforme apresentado nas notas 22 e 23 das Informações Trimestrais, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, até 31 de dezembro de 2000, os efeitos do Plano de Pensão e outros benefícios foram reconhecidos quando o plano foi fundado. O Plano de Pensão da Empresa foi alterado de Plano de Benefícios Definido para Plano de Contribuições Definidas a partir de 1998. Em decorrência desse processo, a Empresa registrou em 1999 uma provisão no total do valor já pago. A Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, determinou que a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2001, as empresas devem registrar os planos de pensão e os efeitos dos benefícios pós-aposentadoria pelo regime de competência.

De acordo com o U.S. GAAP, as disposições do SFAS nº 87 - "Employers Accounting for Pensions" (Contabilização de Planos de Pensão pelo Empregador) e do SFAS nº 106 - "Employers' Accounting for Postretirement Benefits other than Pensions" (Contabilização pelo Empregador dos Benefícios Pós-aposentadoria que não sejam Plano de Pensão) requerem o reconhecimento dos custos em um regime de competência mais abrangente. Adicionalmente, o U.S. GAAP requer o reconhecimento tanto do ativo quanto da obrigação, conforme apropriado, relativo à diferença entre as obrigações projetadas dos benefícios futuros (conforme definido no SFAS nº 87 e SFAS nº 106) e os ativos do plano. Esses ativos devem ser apresentados a valor de mercado e ajustados por alguns itens de conciliação.

n) Novos pronunciamentos contábeis

Em dezembro de 2004, o Financial Accounting Standards Board emitiu o SFAS nº 153, "Exchanges of Nonmonetary Assets - an amendment of APB Opinion nº 29" ("SFAS nº 153") (Trocas de Ativos Não Monetários - uma Correção do APB nº 29), o qual corrige o APB nº 29, (Contabilização de Transações Não Monetárias), para eliminar a exceção de trocas não monetárias de ativos produtivos, e substitui com uma exceção geral para ativos não monetários que não têm substância comercial. SFAS nº 153 é efetivo para trocas de ativos não monetários que ocorrerem em períodos fiscais a serem iniciados depois de 15 de junho de 2005. A Empresa irá aplicar este pronunciamento no evento de transações de trocas de ativos não monetárias que aconteçam no período fiscal iniciado após 15 de junho de 2005.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em setembro de 2004, o FASB emitiu a Edição 03-1-1 do FSP EITF, que atrasou a data de vigência dos parágrafos 10-20 do EITF Edição 03-1, que orientou como avaliar e reconhecer uma perda por irrecuperabilidade (“impairment”), que não seja não-temporária. A aplicação desses parágrafos foi adiada, aguardando a emissão do FSP EITF Edição 03-1a. A Administração da Empresa está analisando as exigências deste novo EITF, e acredita que a sua adoção não terá impacto significativo em sua posição financeira e resultado das operações.

Em reunião ocorrida em 31 de março de 2004, a Força Tarefa de Assuntos Emergentes (EITF) atingiu um consenso final sobre o EITF Edição 03-6, (Títulos Participativos e o Método de Duas Classes do Pronunciamento do FASB nº 128, Lucro por Ação). Normalmente, um título participativo dá direito a compartilhar dos resultados da empresa, freqüentemente através de uma fórmula atrelada aos dividendos de ações ordinárias da empresa. A questão esclarece o sentido do termo título participativo, conforme utilizado na Norma 128. Quando um instrumento é considerado como título participativo, ele tem potencial para reduzir significativamente o lucro por ação ordinária, porque o método de duas classes deve ser utilizado para computar o efeito do instrumento no lucro por ação. O consenso também converge para outros instrumentos, cujos termos incluem uma característica de participação, além de abordar a alocação de perdas. Se o lucro não distribuído deve ser alocado para títulos participativos de acordo com o método de duas classes, as perdas também deveriam ser alocadas.

Contudo, EITF 03-6 limita essa alocação apenas para situações quando o título tem o direito de participar dos resultados da empresa e uma obrigação contratual determinada objetivamente para compartilhar essas perdas líquidas da empresa.

O consenso atingido no EITF 03-6 é válido para os períodos fiscais iniciados após 31 de março de 2004. O lucro por ação dos períodos anteriores deve ser ajustado retroativamente a fim de cumprir as decisões consensuais alcançada no EITF 03-6.

o) Demonstração do Fluxo de Caixa

As demonstrações de fluxo de caixa para os períodos encerrados em 31 de março de 2005 e de 2004, estão apresentadas e os montantes considerados estão de acordo com o formato de apresentação determinado pelos princípios contábeis brasileiros.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

1. INVESTIMENTOS

Os investimentos realizados pela Empresa no primeiro trimestre de 2005 foram de R\$28.035, sendo 45,62% inferior a igual período do ano anterior, conforme evidenciado no quadro abaixo:

Investimento	31.03.2005		31.03.2004		Análise Horizontal
	R\$	%	R\$	%	
Geração	36	0,13%	255	0,49%	-85,88%
Distribuição	24.438	87,17%	46.837	90,86%	-47,82%
Instalação Geral	3.561	12,70%	4.458	8,65%	-20,12%
Total	28.035	100,00%	51.550	100,00%	-45,62%

2. MERCADO ACIONÁRIO

Neste trimestre o Índice Bovespa que mede o desempenho das empresas no mercado acionário, teve valorização de 1,58%. Na mesma trajetória, o Índice das Empresas de Energia Elétrica teve valorização de 2,82%. Já as ações da Celesc apresentaram desvalorização de 20,35%.

3. RECURSOS HUMANOS

A Celesc encerrou o primeiro trimestre de 2005 com um quadro funcional de 3.593 empregados, o que representa aumento de 0,5% em relação ao mesmo período do ano anterior (3.575 empregados), devido ao ingresso de novos empregados provenientes do concurso público realizado em julho de 2004.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

4. MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA

O quadro abaixo apresenta as informações sobre o mercado de energia elétrica por classe de consumo:

Descrição	2004		2005		Variação Vertical				Variação Horizontal	
	1º Trim	Acumulado	1º Trim	Acumulado	1º Trim	Acum	1º Trim	Acum	1º Trim	Acum
					2004	2004	2005	2005	05-04	05-04
Receita de Vendas por Classe de Consumo em R\$ mil (Líquido de ICMS)										
Residencial	246.370	246.370	250.493	250.493	35,6%	35,6%	33,0%	33,0%	1,7%	1,7%
Industrial	226.350	226.350	256.932	256.932	32,7%	32,7%	33,8%	33,8%	13,5%	13,5%
Comercial	124.898	124.898	145.449	145.449	18,0%	18,0%	19,2%	19,2%	16,5%	16,5%
Rural	49.157	49.157	56.619	56.619	7,1%	7,1%	7,5%	7,5%	15,2%	15,2%
Poder Público	17.385	17.385	19.533	19.533	2,5%	2,5%	2,6%	2,6%	12,4%	12,4%
Iluminação Pública	14.830	14.830	15.795	15.795	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	6,5%	6,5%
Serviço Público	9.459	9.459	10.479	10.479	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	10,8%	10,8%
Subtotal	688.449	688.449	755.300	755.300	99,5%	99,5%	99,5%	99,5%	9,7%	9,7%
Suprimento	3.770	3.770	3.821	3.821	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	1,4%	1,4%
TOTAL	692.219	692.219	759.121	759.121	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	9,7%	9,7%
Consumo por Classe em MWh										
Residencial	829.871	829.871	857.365	857.365	23,0%	23,0%	23,9%	23,9%	3,3%	3,3%
Industrial	1.566.831	1.566.831	1.484.029	1.484.029	43,4%	43,4%	41,3%	41,3%	-5,3%	-5,3%
Comercial	528.500	528.500	555.247	555.247	14,6%	14,6%	15,5%	15,5%	5,1%	5,1%
Rural	374.688	374.688	397.448	397.448	10,4%	10,4%	11,1%	11,1%	6,1%	6,1%
Poder Público	72.367	72.367	74.300	74.300	2,0%	2,0%	2,1%	2,1%	2,7%	2,7%
Iluminação Pública	106.412	106.412	106.373	106.373	2,9%	2,9%	3,0%	3,0%	0,0%	0,0%
Serviço Público	62.538	62.538	59.508	59.508	1,7%	1,7%	1,7%	1,7%	-4,8%	-4,8%
Subtotal	3.541.207	3.541.207	3.534.270	3.534.270	98,1%	98,1%	98,4%	98,4%	-0,2%	-0,2%
Suprimento	68.638	68.638	57.461	57.461	1,9%	1,9%	1,6%	1,6%	-16,3%	-16,3%
TOTAL	3.609.845	3.609.845	3.591.731	3.591.731	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	-0,5%	-0,5%
Preço Médio Unitário do MWh em R\$										
Residencial	296,88	296,88	292,17	292,17	155,7%	155,7%	138,9%	138,9%	-1,6%	-1,6%
Industrial	144,46	144,46	173,13	173,13	75,7%	75,7%	82,3%	82,3%	19,8%	19,8%
Comercial	236,33	236,33	261,95	261,95	123,9%	123,9%	124,6%	124,6%	10,8%	10,8%
Rural	131,19	131,19	142,46	142,46	68,8%	68,8%	67,7%	67,7%	8,6%	8,6%
Poder Público	240,23	240,23	262,89	262,89	126,0%	126,0%	125,0%	125,0%	9,4%	9,4%
Iluminação Pública	139,36	139,36	148,49	148,49	73,1%	73,1%	70,6%	70,6%	6,5%	6,5%
Serviço Público	151,25	151,25	176,09	176,09	79,3%	79,3%	83,7%	83,7%	16,4%	16,4%
Subtotal	194,41	194,41	213,71	213,71	101,9%	101,9%	101,6%	101,6%	9,9%	9,9%
Suprimento	54,93	54,93	66,50	66,50	28,8%	28,8%	31,6%	31,6%	21,1%	21,1%
TOTAL	190,71	190,71	210,29	210,29	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	10,3%	10,3%

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

5. BALANÇO ENERGÉTICO

O montante de energia requerido pela Companhia, para atender o seu mercado, foi de 3.942GWh no primeiro trimestre de 2005, representando um acréscimo de 0,9% em relação ao mesmo período do ano anterior (3.907GWh).

Para atender seu mercado, no período, foi contabilizado pela CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, contratos entre a Celesc e as empresas Tractebel (46,5%), Itaipu (19,5%), Copel (21,2%), Petrobrás (7,4%), Chesf (0,5%), Lages Bio (1,2%), Maesa Machadinho (3,0%) e Celesc Geração (Registrado pela CCEE(0,7%).

Neste trimestre as perdas técnicas e comerciais atingiram 347GWh, representando 8,8% do total de energia requerida pela Companhia, apresentando um acréscimo de 18,4% em relação ao mesmo período do ano anterior que foi de 293GWh.

6. INGRESSO DE RECURSOS

Houve ingresso de recursos da ordem de R\$4,32 milhões, provenientes Governo do Estado de Santa Catarina para execução do atendimento com energia elétrica de 100% dos domicílios rurais na área de concessão da Celesc, referente ao Programa Nacional de Universalização do Uso da Energia Elétrica “Luz para Todos”. No primeiro trimestre de 2004 não houve ingresso de recursos.

7. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A Empresa encerrou o primeiro trimestre de 2005 com lucro líquido de R\$23,2 milhões, resultado do incremento no faturamento de energia elétrica e redução das despesas operacionais, especificamente relativas às provisões para as contingências. Mesmo apresentando lucro nesse trimestre, o valor foi inferior em 57,2% se comparado ao mesmo período do ano anterior que foi de R\$54,2 milhões. No quadro a seguir pode-se visualizar, pelos principais indicadores econômicos, o desempenho da Empresa no primeiro trimestre de 2005 em relação ao mesmo período de 2004.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Índices Econômicos	Mar/2005	Mar/2004
Patrimônio Líquido (PL)	944.178	831.932
Lucro Líquido do Exercício (LL)	23.162	54.155
Receita Operacional Líquida (ROL)	695.820	636.870
Resultado do Serviço (RS)	31.715	39.351
Resultado Financeiro	168	18.307
EBITDA ou LAJIDA	54.943	142.048
Margem de Serviço (RS/ROL)	4,6%	6,2%
Margem Operacional Líquida (LL/ROL)	3,3%	8,5%
Rentabilidade do Patrimônio Líquido (LL/(PL-LL))	2,5%	6,9%

A receita operacional líquida, no primeiro trimestre de 2005, atingiu o montante de R\$695,8 milhões, superando em 9,3% o valor do primeiro trimestre de 2004 (R\$636,9 milhões). Esse crescimento deveu-se principalmente aos aumentos tarifários concedidos pela ANEEL em agosto de 2004.

O resultado do serviço, mesmo apresentando valor positivo de R\$31,7 milhões, teve uma redução de 46,6% quando comparado ao mesmo período do ano anterior. Esse resultado deveu-se à amortização parcial da Parcela "A" incidente sobre a compra de energia elétrica e aos encargos intra-setoriais (CCC e CDE), influenciando negativamente no resultado do exercício da Empresa. O resultado financeiro apresentou redução neste trimestre de 2005 devido à diminuição da receita financeira (diminuição da atualização da Parcela "A") e ao aumento da despesa financeira (acréscimo pela atualização da dívida do PAES).

O EBITDA ou LAJIDA (lucro antes dos juros, impostos, depreciação e provisões), que equivale ao conceito de uma aproximação de geração de caixa operacional da Empresa, atingiu o valor de R\$54,9 milhões no primeiro trimestre de 2005, contra R\$142 milhões no mesmo período de 2004. Essa redução foi devido à amortização parcial da Parcela "A", incidente sobre a compra de energia elétrica, e aos encargos intra-setoriais (CCC e CDE), ocorrida no primeiro trimestre de 2005.

O resultado do lucro por lote de mil ações foi de R\$30,02 (R\$70,20 no primeiro trimestre de 2004).

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00246-1	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	83.878.892/0001-55

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	01
2 - Nº ORDEM	000001
3 - Nº REGISTRO NA CVM	SEP/GEP/DCA-94/007
4 - DATA DO REGISTRO CVM	19/12/1994
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	CONVERSÍVEL
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/11/1994
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/11/2004
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	FLUTUANTE
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	95% DI EXTRA OVER CETIP
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	0
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	1.091,21
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	30.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	30.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	0
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	28.280
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	1.720
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	01/11/2002
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/11/2004

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

INDICADORES FINANCEIROS

- PATRIMONIAIS

Itens	Unidade	mar/05	mar/04	dez/04
Valor Patrimonial da ação (Por ação)		1,22	1,08	1,19
Valor de Mercado da ação (Por ação)	ON PN	0,95 0,90	0,97 0,98	1,04 1,13

- LIQUIDEZ

Itens	Unidade	mar/05	mar/04	dez/04
Liquidez Corrente	índice	1,46	1,27	1,50
Liquidez Geral	índice	0,86	0,84	0,85

- ENDIVIDAMENTO

Itens	Unidade	mar/05	mar/04	dez/04
Ativo Total	%	70,09	71,59	70,46
Patrimônio Líquido	%	234,34	251,97	238,52
Ativo Permanente	%	177,97	178,20	176,24

- RENTABILIDADE

Itens	Unidade	mar/05	mar/04	dez/04
Patrimônio Líquido Imobilizado	%	2,51 2,01	6,96 4,98	27,91 17,38
Margem Operacional Líquida	%	3,33	8,50	7,60
Ativo	%	0,73	1,85	6,45

- EBITDA ou LAJIDA

	Unidade	mar/05	mar/04	dez/04
	%	7,90	22,30	16,90

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

- EFICIÊNCIA

Itens	Unidade	mar/05	mar/04
MWh / Empregado	MWh	999,65	1.009,75
Consumidores / Empregado	Nº	547	532

- QUALIDADE DE ATENDIMENTO

Itens	Unidade	mar/05	mar/04
Tempo Médio de Atendimento a Interrupções	horas	1:45	1:48
Duração Equivalente de Interrupções por Consumidor	horas	4:19	5:24
Frequência Equivalente de Interrupções por Consumidor	Nº	3,45	3,43

TARIFA MÉDIA
 R\$/MWh

Descrição	Líquido de ICMS	
	mar/05	mar/04
Industrial	173,13	144,46
Residencial	292,17	296,88
Comercial	261,95	236,33
Rural	142,46	131,19
Outros	190,72	172,69
Tarifa média	213,71	194,41

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Posição acionária dos acionistas com mais de 5% do capital votante em 31.03.2005

Acionistas	Ações Ordinárias		Ações PNA		Ações PNB		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Estado de Santa Catarina	155.820.205	50,18	3.838	0,01	0	-	155.824.043	20,20
Santa Catarina Participações e Investimentos S/A	91.037.953	29,32	0	-	12.508.762	2,88	103.546.715	13,42
Caixa de Previdência do Banco do Brasil	39.090.810	12,59	0	-	21.275.201	4,90	60.366.011	7,83
Fundação Celesc de Seguridade Social	16.311.847	5,25	0	-	7.000.000	1,61	23.311.847	3,02
Outros Acionistas	8.281.919	2,66	26.587.291	99,99	393.513.989	90,61	428.383.199	55,53
Total	310.542.734	100,00	26.591.129	100,00	434.297.952	100,00	771.431.815	100,00

Acionistas da Santa Catarina Participação e Investimentos S.A. Em 31.03.2005
 (Possui Capital dividido somente em ações ordinárias)

Nome	Quantidade de Ações	%
Estado de Santa Catarina	199.000	99,50
Companhia de Desenv. do Estado de Santa Catarina	1.000	0,50
Total	200.000	100,00

Ações do Controlador, Administradores e Membros do Conselho Fiscal em 31.03.2005

	Ações Ordinárias ON	Ações Preferenciais		Total
		PNA	PNB	
CONTROLADOR	265.129.538	3.838	19.508.762	284.642.138
Governo do Estado de Santa Catarina	155.820.205	3.838	0	155.824.043
Santa Catarina Participações e Investimentos S.A.	91.037.953	0	12.508.762	103.546.715
Fundação Celesc de Seguridade Social	16.311.847	0	7.000.000	23.311.847
Companhia de Desenv. do Estado de Santa Catarina	1.959.533	0	0	1.959.533
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	0	8	2	10
DIRETORIA EXECUTIVA	0	0	0	0
CONSELHO FISCAL	0	0	0	0

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Ações do Controlador, Administradores e Membros do Conselho Fiscal em 31.03.2004

	Ações Ordinárias ON	Ações Preferenciais		Total
		PNA	PNB	
CONTROLADOR	265.108.538	3.838	19.508.762	284.621.138
Governo do Estado de Santa Catarina	155.820.205	3.838	0	155.824.043
Santa Catarina Participações e Investimentos S.A.	91.037.953	0	12.508.762	103.546.715
Fundação Celesc de Seguridade Social	16.290.847	0	7.000.000	23.290.847
Companhia de Desenv. do Estado de Santa Catarina	1.959.533	0	0	1.959.533
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	0	8	2	10
DIRETORIA EXECUTIVA	0	1	0	1
CONSELHO FISCAL	0	0	0	0

Ações em Circulação em 31.03.2005

	Quantidade de Ações (unidade)				
	Ordinárias	Preferenciais Classe "A"	Preferenciais Classe "B"	Total	Percentual
Capital Social (ações)	310.542.734	26.591.129	434.297.952	771.431.815	100,00%
Ações em Circulação	45.413.196	26.587.291	414.789.190	486.789.677	63,10%

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Aos

Administradores e Acionistas da

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc

1. Efetuamos uma Revisão Especial das Informações Trimestrais - (ITR) da **Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc**, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2005, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as informações relevantes, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
2. Nossa Revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.
3. Baseados em nossa Revisão Especial, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais - (ITR) acima referidas, para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e condizentes com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - (ITR).
4. As informações suplementares contidas na demonstração do fluxo de caixa são apresentadas com o propósito de permitir análises adicionais, e não são requeridas como parte das Informações Trimestrais - (ITR). Referidas informações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo e, baseados em nossa Revisão Especial, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita para que as mesmas estejam adequadamente apresentadas, em relação às Informações Trimestrais - (ITR) tomadas em conjunto.
5. Conforme mencionado na nota explicativa nº 16, a Companhia mantém investimento temporário na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - Casan, registrado no ativo realizável a longo prazo, no valor de R\$ 88.311 mil (custo de aquisição - R\$ 110.728 mil menos provisão para desvalorização - R\$ 22.417 mil). Em face das dificuldades de se determinar qual o valor de mercado do referido investimento temporário, a Companhia vem adotando como premissa para cálculo da provisão para desvalorização do investimento, a aplicação do percentual de participação no capital daquela empresa sobre os resultados por ela apurados. Devido à indisponibilidade de informações relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2005, foram considerados os resultados apurados no exercício findo em 31 de dezembro de 2004. Buscando registrar com maior propriedade o provável valor de realização, a Companhia vem desenvolvendo através de consultores técnicos especializados, trabalhos específicos para determinação do valor de mercado do investimento temporário cuja conclusão esta prevista para julho de 2005.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

6. Em decorrência do Processo de Revisão Tarifária periódica previsto no Contrato de Concessão, a Agencia Nacional de Energia Elétrica - ANEEL fixou, provisoriamente, o reposicionamento tarifário da Companhia, resultando em um aumento de 4,5%, aplicado sobre as tarifas de fornecimento de energia elétrica a partir de 07 de agosto de 2004. O citado reposicionamento tarifário encontra-se em processo de revisão e homologação pela ANEEL. As Informações Trimestrais - (ITR) não contemplam eventuais ajustes que possam advir do reposicionamento tarifário definitivo.

7. O balanço patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2004 e a demonstração do resultado do trimestre findo em 31 de março de 2004, apresentados para fins de comparação, foram objeto de exame e revisão conduzidos sob a nossa responsabilidade. Nosso parecer sobre o exame das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2004, datado de 18 de março de 2005, foi emitido contendo: (a) parágrafos de ênfase quanto aos mesmos assuntos descritos no quarto, quinto e sexto parágrafos. Nosso Relatório sobre a Revisão Especial do trimestre findo em 31 de março de 2004, datado de 20 de maio de 2004, foi emitido contendo: (a) parágrafo de ênfase quanto a realização de créditos a receber do Estado de Santa Catarina, cujo recebimento dependia da capacidade da Companhia em obter lucros que permitissem a compensação com dividendos atribuíveis ao Estado ou negociação de novas condições para o recebimento dos créditos. Face ao estabelecimento de novas condições para amortização dos referidos créditos, esta ênfase não é mais requerida; (b) parágrafo de ênfase quanto ao registro de valores a pagar relativos a transações de compra e venda de energia elétrica no âmbito do Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE. Tendo em vista a apuração dos valores de forma definitiva, esta ênfase não é mais requerida; e, (c) parágrafos de ênfase quanto aos mesmos assuntos descritos no quarto e quinto parágrafos.

8. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 40, em atendimento aos requisitos estabelecidos pela Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA) para o Nível II de Governança Corporativa, a Companhia preparou uma conciliação que apresenta os efeitos decorrentes da adaptação das Informações Trimestrais - (ITR) relativas aos trimestres findos em 31 de março de 2005 e de 2004 e das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, aos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América (“United States Generally Accepted Accounting Principles” - U.S. GAAP). De acordo com referidos princípios contábeis, o investimento temporário mantido pela Companhia na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, deve ser registrado pelo seu valor de mercado, cuja avaliação vem sendo desenvolvida por consultores técnicos especializados. Até a data de emissão de nosso Relatório sobre Revisão Especial, os trabalhos de avaliação ao valor de mercado do investimento temporário não haviam sido concluídos. Conseqüentemente, não estamos em condições de opinar sobre o valor do referido investimento temporário em U.S. GAAP. Baseados em nossa Revisão Especial, exceto quanto aos possíveis efeitos que possam resultar da avaliação do investimento temporário ao valor de mercado, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante, para que os demais itens componentes da conciliação mencionada na Nota Explicativa nº 40, representem adequadamente, as diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Florianópolis (SC), 20 de maio de 2005, exceto para o contido no oitavo parágrafo acima e na Nota Explicativa nº 40, cuja data é de 13 de Junho de 2005.

Boucinhas & Campos + Soteconti
Audidores Independentes S/S
CRC - SP - 005.528/O - 2 - "S" - SC

Mário José Antunes
Contador
CRC - RJ - 50.365/O - 1 - "S" - SC

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	10
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	58
10	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	62
16	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	63
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	67/69